



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÕES INTERCULTURAIS
CURSO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES
INTERNACIONAIS**

KLEBIANE QUEIROZ FAÇANHA

**FLUXOS MIGRATÓRIOS: DA PRIMAVERA ÁRABE À CRISE HUMANITÁRIA
INSTALADA NA EUROPA**

João Pessoa/PB

Junho, 2016

KLEBIANE QUEIROZ FAÇANHA

**FLUXOS MIGRATÓRIOS: DA PRIMAVERA ÁRABE À CRISE HUMANITÁRIA
INSTALADA NA EUROPA**

Trabalho de Conclusão do Curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais pela Universidade Federal da Paraíba, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, pelo departamento de Mediações Interculturais, como requisito parcial para a aprovação na disciplina curricular TCC.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª: Katia Ferreira Fraga.

João Pessoa, PB

Junho, 2016.

FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO

Instituição	UFPB – Universidade Federal da Paraíba Endereço: - Reitoria Campus I, Cidade Universitária, s.n, CEP: 58039-900, João Pessoa/PB. - Centro de Ciências Humanas Letras e Artes Campus I, Cidade Universitária, s.n, CEP: 58039-900, João Pessoa/PB.
Dirigentes	Reitoria: Reitora: Prof ^ª . Dr ^ª . Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz Vice-Reitora: Prof ^ª . Dr ^ª . Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira Pró-Reitora de Graduação - PRG: Prof ^ª . Dr ^ª . Ariane Norma de Menezes Sá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes Diretora: Prof ^ª . Dr ^ª . Mônica Nóbrega Vice-Diretor: Prof. Dr. Rodrigo Freire de Carvalho Departamento de Mediações Interculturais Chefe: Prof. Dr. Roberto Carlos Assis Vice-Chefe: Prof ^ª . Dr ^ª . Alyanne de Freitas Chacon Curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais Coordenador: Prof. Ms. Roberto Vilmar Satur Vice-Coodenador: Prof. Ms. Marcelo Vanderley Miranda de Sá Rangel
Trabalho de Conclusão de Curso	Título: Fluxos Migratórios: Da Primavera Árabe à crise humanitária instalada na Europa. Vínculo: Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso Professor Responsável: Prof. Ms. Roberto Vilmar Satur
Execução	Orientadora: Prof ^ª . Dr ^ª . Katia Ferreira Fraga Aluna: Klebiane Queiroz Façanha

KLEBIANE QUEIROZ FAÇANHA

**FLUXOS MIGRATÓRIOS: DA PRIMAVERA ÁRABE À CRISE HUMANITÁRIA
INSTALADA NA EUROPA**

Data de aprovação ___/___/___

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Katia Ferreira Fraga. (Orientadora)

Prof^a. Dr^a. Alyanne de Freitas Chacon

Prof^a. Ms^a. Cláudia Caminha Lopes Rodrigues

João Pessoa/PB

Junho, 2015

AGRADECIMENTOS

A Deus, por ter me dado inspiração no momento certo e pela oportunidade de iniciar esta trajetória em João Pessoa, lugar este que se tornou cheio de significados e boas recordações.

Aos meus pais, Francisco Kleber Façanha e Vaneide Queiroz Façanha, pelo amor demonstrado em cada palavra de encorajamento e pelo suporte dado durante toda essa trajetória.

À minha irmã, Klediane Façanha, que me deu força em muitos momentos difíceis, mostrando-se uma amiga leal e sincera.

À minha querida avó, Zuleide Almeida, por todas as suas orações e amor demonstrado.

Aos meus tios e tias, Ronaldo Queiroz, Gilberto Araújo, Rosileide Queiroz, Rosilene Queiroz e George Queiroz, que me apoiaram nesta caminhada.

À querida amiga, Viviane Teixeira, que esteve presente nesta trajetória, mesmo estando do outro lado do mundo, sempre acreditando em mim e nos meus sonhos, mesmo quando eu não acreditei.

Às queridas amigas, Alessandra Mendonça, Cinara Teixeira Monteiro, Daniele Cirilo Suliano, Herliene Cardoso, Luciana Cavalcante e Lélia Raulino, que sempre me acolheram com muito amor, carinho e belas gargalhadas nas minhas idas e vindas entre Fortaleza e João Pessoa.

À minha orientadora, Profa. Dra. Katia Ferreira Fraga, por ter se tornado uma grande amiga e por permitir e incentivar meu crescimento, levando-me a voar voos mais altos.

À querida Profa. Ms. Silvia Renata Ribeiro, que contribuiu de maneira significativa para que eu permanecesse no curso: quando pensei em desistir, ela esteve presente com palavras de incentivo e sabedoria.

Aos demais professores do LEANI que contribuíram para o meu desenvolvimento pessoal e acadêmico.

Aos colegas de curso Diogo Leite e Felipe Damião, os quais se tornaram amigos que levarei para a vida toda.

A todos os amigos que fiz em João Pessoa e que tornaram meus momentos mais leves e agradáveis nesta cidade que, inicialmente, era uma terra estrangeira, porém, hoje é o meu segundo lar.

“As pessoas que encontramos nos modificam, e os sons, as cores, os cheiros e os sabores do lugar permanecem na memória, colam na gente como uma segunda pele invisível”.

Regina Przybycien – A condição de estrangeiro.

RESUMO

Os fluxos migratórios fazem parte da história do desenvolvimento da nossa sociedade, pois, desde antiguidade, existem relatos que indicam os deslocamentos realizados em busca de alimentos ou de conquista de novos territórios. Os motivos que fazem uma pessoa sair de seu local de origem podem ser desde questões econômicas, ambientais, perseguições religiosas, políticas até conflitos armados. A partir da observação do aumento do número de pessoas que estava atravessando o Mar Mediterrâneo em direção à Europa em 2015, decidimos investigar as origens e as causas que estavam por trás desse fluxo. Este trabalho, realizado através do método qualitativo, procurou identificar a relação entre o aumento do fluxo migratório em direção à Europa e o movimento popular “A Primavera Árabe”, assim como as causas e efeitos de tal dinâmica no cenário internacional. Além disso, propomo-nos a apontar as dificuldades enfrentadas por esses indivíduos durante todo o processo migratório e a condição de ser estrangeiro, principalmente, em relação às medidas de segurança implantadas pelos países-membros da União Europeia. Durante a pesquisa, abordamos as diferentes categorias estabelecidas pelos organismos internacionais quanto aos migrantes e quais são as aplicações diretas de tais classificações, no que concerne a proteção dos direitos humanos e as garantias previstas pelas normas internacionais. Observamos que as medidas adotadas por alguns países-membros da União Europeia são muitas vezes provenientes da concepção de que o migrante é uma ameaça à segurança nacional. Consequentemente, tais medidas provocam conflitos entre os países-membros do bloco europeu, as agências que promovem a causa dos direitos humanos e entre os próprios migrantes, que são vítimas de preconceitos e atitudes xenófobas, especialmente aqueles que são árabes, pois trazem consigo o estigma do terrorismo. Por fim, identificamos que o aumento dos fluxos migratórios decorre de uma fuga em massa, em razão dos conflitos armados instalados nos países árabes, onde há a presença de regimes ditatoriais. Nesse sentido, concluímos que os indivíduos que chegam à Europa devem ser considerados como refugiados, atendendo à Convenção de 1951 e o Protocolo de 1967, ambas normas internacionais de proteção aos refugiados. No entanto, as medidas que estão sendo empregadas são direcionadas para não permitir ou dificultar ao máximo a entrada dos imigrantes em solo europeu. Com isso, constatamos o não cumprimento das normas internacionais e a urgência de ações que promovam o multiculturalismo, fomentem a capacidade produtiva dos imigrantes, bem como a janela de oportunidade proveniente da abundância de mão de obra em relação ao déficit populacional existente na Europa, proveniente do envelhecimento da população e das baixas taxas de natalidade.

Palavras-chave: Fluxos Migratórios; Primavera Árabe; Refugiados; Europa.

ABSTRACT

The migration flows are part of the history of our society development. There has been historical records that indicate displacements accomplished in order to search for food or to conquer new territories since old times. With the advance of transport and technology, such movements had become more frequent and the reasons why one decides to leave its place of origin are more complex nowadays due to the new social dynamics. The reasons why a person leaves its place of origin can be range from economic and environmental reasons to religion persecution, political factors and armed conflicts. From the observation of the increasing number of people that were crossing the Mediterranean Sea in direction to Europe in 2015, we decided to research the origins and the causes that are behind this flow. This paper was conducted through qualitative method and it tried to identify the relation between the increasing of migratory flows towards Europe and the Arab Spring, as well as causes and impacts in the international scene. Furthermore, we propose to point out some of the challenges faced by those individuals during the whole migration process and the condition of being a foreigner, specially, in relation to the security arrangements implemented by the state-members of the European Union. During the research we clarify the different categories of migrants established by international organizations about the migrants and what are the practical implications concerning human rights protection are as well as and the guarantees foreseen by the international laws. We observe that the measures adopted by some state-members of the European Union come from a conception that assumes the migrant as a threat to national security. Consequently, such actions cause conflicts between state-members of the European community and between the agencies that promote the cause of human rights and also among the migrants, who are victims of prejudice and xenophobia, specially, for those who are Arabs, as they bring with them the terrorism stigma. Finally, we identified that the increase of this specific migratory flow is part of a mass flee, due to the armed conflicts installed in the Arab countries, where there is the presence of dictatorial regimes. In this direction, we concluded that the individuals that arrive in Europe should be considered refugees, according to the 1951 Convention and the 1967 Protocol stablished by the United Nations and the international laws of protection for refugees. However, the procedures that are being adopted is to make even more difficult the immigrants entry in European land. We evidence that international laws of protection are not being respected and that actions to promote a multicultural environment are urgent, in addition, the migrant's productive capacity should be stimulated as well as the window of opportunity that proceeds from the abundant workforce, in relation to the the population deficit due to its aging and the low fertility rates.

Key words: Migratory flows; Arab Spring; Refugees; Europe.

RESUMÉ

Les flux migratoires sont partie de l'histoire du développement de notre société, parce que, depuis les temps anciens, il y a des rapports qui indiquent les mouvements effectués à la recherche de nourriture ou de conquérir de nouveaux territoires. Avec l'avancement des moyens de transport et de la technologie, ces changements sont devenus plus fréquents et les raisons pour lesquelles les individus décident de migrer sont devenues plus complexes, étant donné les nouvelles dynamiques sociales. Les raisons qui font qu'une personne quitte son lieu d'origine, sont diverses: l'environnement, la persécution religieuse, l'économie, la politique et les conflits armés. À partir de l'observation de l'augmentation du nombre de personnes qui traversaient la mer Méditerranée vers l'Europe, nous avons décidé d'enquêter les origines et les causes qui étaient derrière ce flux. Ce travail, effectué par la méthode qualitative, a pour but d'examiner la relation entre l'augmentation du flux migratoire vers l'Europe et le mouvement populaire, "Le Printemps Arabe", ainsi que les causes et les effets de cette dynamique sur la scène internationale. De plus, nous proposons de souligner les difficultés rencontrées par ces personnes au long du processus de migration et la condition d'être étrangère, en particulier, en ce qui concerne les mesures de sécurité mises en œuvre par les pays membres de l'Union européenne. Au cours de la recherche, nous présentons les différentes catégories établies par les organisations internationales sur les migrants et leurs applications pratiques en ce qui concerne la protection des droits de l'homme et les garanties prévues par les normes internationales. Nous observons que les mesures adoptées par certains pays membres de l'UE proviennent souvent de la conception que le migrant est une menace pour la sécurité nationale. Par conséquent, ces mesures provoquent des conflits entre les pays membres du bloc européen, les organismes qui favorisent la cause des droits de l'homme et les migrants, qui sont victimes de préjugés et d'attitudes xénophobes, en particulier, ceux qui sont Arabes, parce qu'ils portent en eux le stigmate du terrorisme. Enfin, nous avons constaté que l'augmentation des flux migratoires, résulte d'un exode massif, en raison des conflits armés installés dans les pays arabes, où il y a la présence de régimes dictatoriaux. En ce sens, nous concluons que les personnes qui viennent en Europe devraient être considérées comme des réfugiés, compte tenu de la Convention de 1951 et le Protocole de 1967, les deux normes internationales de protection des réfugiés. Toutefois, les mesures qui sont utilisées visent à ne pas permettre ou à empêcher l'entrée des immigrants sur le sol européen. Ainsi, nous trouvons qu'il n'y a pas de respect aux normes internationales et il y a la nécessité des mesures d'urgence pour promouvoir le multiculturalisme, promouvoir la capacité productive des immigrants, et ainsi que l'opportunité d'abondance de main-d'œuvre qualifiée, par rapport au déficit de la population européenne, vu le vieillissement de la population et le faible taux de natalité.

Mots-clés: Les flux migratoires; Printemps-arabe; Réfugiés; Europe

LISTA DE SIGLAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
BBC	British Broadcasting Corporation
DUDH	Declaração Universal dos Direitos do Homem
EU	European Union
EUROSTAT	Gabinete de Estatísticas da União Europeia
FRONTEX	Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras externas
IOM	International Organization for Migration
LEA	Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais
NATO	The North Atlantic Treaty
ONU	Organização das Nações Unidas
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
OIM	Organização Internacional para as Migrações
PND	Partido Nacional Democrático
UNHCR	United Nations High Commissioner for Refugees
UE	União Europeia

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Chegada de pessoas em embarcações na Europa, de 2006 à 2015.....	25
Gráfico 2: Migrantes ilegais na Europa de 1998 à 2015.....	26
Gráfico 3: Principais nacionalidades de migrantes que chegaram à Europa em 2015.....	36
Gráfico 4: Mortes de migrantes no Mediterrâneo por mês.....	37
Gráfico 5: Solicitações de refúgio em países selecionados da Europa.....	46

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	15
1.1	DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA.....	16
1.2	JUSTIFICATIVA.....	16
1.3	OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS.....	16
1.4	METODOLOGIA.....	17
1.5	ESTUDO DO MATERIAL BIBLIOGRÁFICO.....	17
2	PANORAMA HISTÓRICO: ORIGENS E CAUSAS DA PRIMAVERA ÁRABE.....	19
2.1	O INÍCIO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES NO ORIENTE MÉDIO.....	19
2.2	A ADESÃO DE OUTROS PAÍSES ÁRABES.....	21
2.3	INTERESSES ECONÔMICOS E OS IMPACTOS NA PRIMAVERA ÁRABE.....	25
3	A PRIMAVERA ÁRABE E O AUMENTO DO FLUXO MIGRATÓRIO.....	27
3.1	A ROTA DO MEDITERRÂNEO E A CRISE HUMANITÁRIA NA ITÁLIA.....	28
4	FLUXOS MIGRATÓRIOS: CONCEITOS E ABORDAGENS TEÓRICAS.....	31
4.1	CONCEITOS BÁSICOS SOBRE MIGRAÇÃO.....	31
4.2	LEIS DA MIGRAÇÃO.....	32
4.3	DEMAIS ABORDAGENS TEÓRICAS.....	34
5	AS NORMAS INTERNACIONAIS DE PROTEÇÃO.....	36
5.1	A CATEGORIZAÇÃO DOS IMIGRANTES.....	39
5.2	OS REFUGIADOS DA PRIMAVERA ÁRABE.....	40
6	OS DESAFIOS NO ENFRENTAMENTO DAS FRONTEIRAS EUROPEIAS.....	44
6.1	O ESPAÇO SCHENGEN.....	45
6.2	O REGULAMENTO DE DUBLIN.....	46
6.3	MEDIDAS EMPREGADAS PARA O ENFRENTAMENTO DOS FLUXOS MIGRATÓRIOS.....	46
6.4	TERRITÓRIOS ENTRE-FRONTEIRAS E A ESPERA POR DOCUMENTOS.....	48
7	A ATUAÇÃO DOS PAÍSES MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA	52
7.1	AS NEGOCIAÇÕES ENTRE OS ESTADOS E A ONU.....	52
8	A GLOBALIZAÇÃO E UM MUNDO “SEM FRONTEIRAS”.....	55
8.1	A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA IDENTIDADE CULTURAL E O IMPACTO POSITIVO DAS MIGRAÇÕES.....	55

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	58
REFERÊNCIAS.....	61

1 INTRODUÇÃO

O tema relacionado aos fluxos migratórios tem permanecido presente na mídia e nas redes sociais de maneira intensa. O caso do menino sírio, Alan Kurdi, que morreu afogado no mar Mediterrâneo em setembro de 2015 e que estampou a capa de vários jornais e revistas pelo mundo afora. Desde o final da Segunda Guerra Mundial, não havia registros de um número tão expressivo de pessoas se deslocando em busca de proteção e melhores condições de vida. Tais fatos chamaram a atenção da comunidade internacional para os acontecimentos naquela região do globo e nos fizeram querer compreender melhor essa situação, suas origens, seus impactos e reflexos na sociedade globalizada.

O presente trabalho tem como objetivo explorar tais questões, no intuito de trazer uma compreensão mais assertiva sobre o assunto, investigando as origens deste fluxo migratório tão intenso e que nos últimos anos tem sido palco para diversas discussões sobre a União Europeia. Além disso, o trabalho tenta promover uma reflexão sobre os motivos que um indivíduo possui para sair do seu país de origem e os respectivos desafios trazidos por tais mudanças.

Tais questões originaram-se de uma inquietude pessoal, levada por um olhar curioso e reflexivo e nasceram a partir de experiências vividas na Suíça no ano de 2011, no curso de *Humanities and Science* promovido pela Universidade das Nações. Naquele ano, os noticiários mostravam ao mundo, ou pelo menos, naquela parte do mundo, o início de um movimento intitulado, posteriormente, como “A Primavera Árabe”. A partir dessa experiência, foram iniciados alguns estudos e pesquisas em torno dessa temática.

No primeiro capítulo do presente trabalho, apresentamos um panorama histórico acerca da Primavera Árabe, abordando o início das manifestações populares na Tunísia e o efeito dominó nos demais países árabes, bem como os interesses estatais por trás dos conflitos. Em seguida, no segundo capítulo, relacionamos os efeitos de tal movimento para a população e a fuga em massa em direção à Europa em busca de sobrevivência e reconstrução de suas vidas. No terceiro capítulo, conceituamos e apresentamos os fluxos migratórios, bem como a diferença no status atribuído aos indivíduos em situação de deslocamento forçado. No quarto capítulo, explanamos a criação de normas internacionais de proteção aos direitos humanos e o instituto do refúgio. No quinto capítulo, traçamos os desafios enfrentados nas fronteiras europeias por parte dos imigrantes e refugiados. No sexto capítulo, a fim de melhor compreender tal questão, apontamos a atuação dos diversos atores internacionais para a mediação do conflito. No sétimo capítulo, abordamos os fluxos migratórios na sociedade globalizada e a construção de uma nova identidade cultural para o indivíduo que migra, bem como os impactos de tais deslocamentos

para os países receptores. Por fim, apresentamos nossas considerações finais acerca da pesquisa realizada.

1.1 Delimitação do problema

O aumento do fluxo migratório de pessoas vindas de países do Oriente Médio e Norte da África em direção ao território europeu, especialmente, entre os anos de 2013 à 2015 e a possível ligação com a Primavera Árabe.

1.2 Justificativa

Nos últimos meses estamos acompanhando a crise migratória que se instalou na Europa, o número de mortos, vítimas de afogamento, desabrigados e tantos outros é estarrecedor. Desde 1945, com o final da Segunda Guerra Mundial, não presenciávamos ondas migratórias de tamanha proporção. Deslocamentos estes que compartilham da mesma razão que fez milhares de europeus migrarem em busca de paz, novas oportunidades e uma nova vida longe da guerra.

Os esforços têm sido contínuos para a contenção deste número assustador de pessoas que estão fugindo da guerra. Eles estão vindo de longe, principalmente, do Afeganistão, da Síria, da Somália, do Sudão e do Iraque e, na maioria das vezes, movidas pelo desespero, desfazem-se de tudo o que possuem e investem o pouco que ainda lhes resta em busca de melhores condições de vida fora do seu país de origem.

Esses países possuem um histórico recente de guerras. Países como a Síria, por exemplo, que se encontra em guerra civil desde 2011, devido ao regime ditatorial imposto por Bashar al – Assad, mostram-se inóspitos.

As manifestações públicas ocorridas em meados de 2010, no Oriente Médio e no Norte da África, e que ficaram conhecidas como *Primavera Árabe*, foram uma forma de resistência a esses regimes ditatoriais que dominam essa região do globo. Sabemos que os efeitos e consequências de tais levantes poderão ser notados no futuro, pois novos acontecimentos ainda ocorrerão tendo em vista a complexidade do tema.

1.3 Objetivos gerais e específicos

No presente trabalho, tivemos por objetivo geral realizar uma pesquisa acerca da crise migratória instalada na Europa em meados de 2010 e identificar suas causas e efeitos no cenário

internacional. Simultaneamente, diante de uma temática tão abrangente, foram estabelecidos alguns objetivos específicos, quais sejam: apresentar um panorama histórico acerca da Primavera Árabe, identificar possíveis relações entre o aumento do fluxo migratório em direção à Europa e os levantes populares, iniciados em meados de 2010, abordar alguns conceitos e teorias acerca dos fluxos migratórios, destacar as diferenças existentes entre migrantes e refugiados para melhor compreender os desafios enfrentados em situações de deslocamento forçado. Por fim, buscamos verificar a atuação dos principais atores internacionais, tais quais, países-membros da União Europeia e os Organismos Internacionais para a proteção dos refugiados, bem como as medidas empregadas para a resolução de tal conflito.

1.4 Metodologia

A pesquisa é de caráter bibliográfico, descritivo e qualitativo, conforme a apresentação proposta por Sylvia Constant Vergara (1998), pois tem como objetivo a descrição das características de determinada população ou fenômeno, ou o estabelecimento de relações entre variáveis consideradas pertinentes no decorrer da pesquisa, sendo embasada por referencial teórico específico. Além disso, é um estudo sistematizado e desenvolvido com base em material publicado em livros, teses, dissertações, jornais, artigos, utilizando fontes primárias e secundárias.

1.5 Estudo do material bibliográfico

O material bibliográfico escolhido para o desenvolvimento da pesquisa foi constituído a partir de uma busca por autores relacionados com o tema abordado. Inicialmente, para aprofundar conhecimentos e obter uma melhor compreensão acerca da Primavera Árabe, utilizamos como referencial teórico Fernando Brancoli (2013), Paulo Fagundes Visentini (2012), Eduard W. Said (1978), além da utilização de teses de doutorado e dissertações de mestrado para complementar a compreensão acerca das mais variadas questões concernentes a tal assunto.

A fim de elucidar pontos sobre os fluxos migratórios, utilizamos como teoria base, os estudos de Ernst Georg Ravenstein (1885), conhecidos como as leis de migração. O referido autor é citado na literatura disponível, como um dos primeiros teóricos a realizar uma abordagem acerca dos motivos e condições para que os processos migratórios ocorram. Paralelamente, com o intuito de obter versões mais atualizadas acerca das teorias de migração,

consideramos a utilização de artigos elaborados pelo pesquisador Everett S. Lee. O mesmo reformulou, em 1966, as conhecidas leis de migração criadas por Ravenstein. Em seu estudo, Lee destaca os possíveis entraves e obstáculos no processo migratório. Para o desenvolvimento de tais tópicos, buscamos apoio em outros estudos comparativos acerca das teorias da migração. Dada a complexidade do tema, existe uma diversidade de teorias que variam de acordo com a área em foco, tais como, Economia, Sociologia e Antropologia.

No que tange à questão das fronteiras, iniciamos nossos estudos a partir de Michel Agier (2015), Anne – Laure Amilhat Szary (2015) e Michel Foucher (2007), além das demais resenhas, artigos científicos, TCCs, dissertações de mestrado e teses de doutorado para a construção de referencial teórico para o presente trabalho de conclusão de curso.

2 PANORAMA HISTÓRICO: ORIGENS E CAUSAS DA PRIMAVERA ÁRABE

Em 17 de dezembro de 2010, o jovem tunisiano, Mohhamad Bouazizi ateou fogo em seu próprio corpo como forma de protesto contra a opressão e o governo corrupto de seu país (VISENTINI, 2012). Este evento desencadeou uma série de manifestações contra os regimes ditatoriais instaurados nos países árabes e no norte da África que ficaram conhecidos como Primavera Árabe.

Esse título foi dado pela mídia aos movimentos populares árabes, fazendo uma alusão à Primavera de Praga, quando o eslovaco, Alexander Dubcek, assumiu o poder em 1968, na antiga Checoslováquia, provocando mudanças profundas no país comunista (BIJOS; SILVA, 2013). Além disso, há também indicações do uso do termo devido à Primavera dos Povos, marcada por levantes ocorridos entre 1846 e 1848, na Europa, contra as monarquias, as más condições de vida e a estagnação da economia.

Para muitos estudiosos e pesquisadores, poderia acontecer o mesmo processo nos países árabes tomados pelas revoluções populares, ou seja, uma ruptura com o sistema instaurado, marcado por excessos de autoritarismo e péssimas condições de vida para a maioria da população. No entanto, identificamos a formação de um complexo cenário político, econômico e social instalado nesta região do globo e seus efeitos e reflexos ainda permanecem incertos.

2.1 O início das manifestações populares no Oriente Médio

A Tunísia, o Egito e a Líbia estiveram no centro dos acontecimentos em 2010 com a derrubada dos ditadores que estavam há décadas no poder, respectivamente, Zine el-Abidine Ben Ali, Hosni Mubarak e Muammar Qadaf¹. Logo, as manifestações populares em busca de melhores condições de vida para a população espalharam-se pelos países do Norte da África: Argélia, Djibuti, Mauritânia, Marrocos, Arábia Saudita, Sudão e Saara Ocidental, assim como nos países do Golfo Pérsico: Iêmen, Omã, Bahrein, Iraque, Jordânia e Síria (KALIL, 2013)

Assim como Mohhamad Bouazizi, milhares de cidadãos estavam revoltados com a corrupção do sistema, ganhos ilícitos pelos grandes empresários e com a estagnação econômica

¹ Zine El Abidine Ben Ali na Tunísia (1987-2011), Hosni Mubarak no Egito (1981-2011), Muammar al-Gaddafi na Líbia (1969-2011), família al-Assad na Síria (Hafez al-Assad entre 1971 e 2000, Bashar al-Assad desde 2000).

das camadas mais pobres. A taxa de desemprego estava elevada e isto refletia diretamente nas condições de sobrevivência da população. Sendo assim, as manifestações públicas surgiram como uma possibilidade de mudança de regimes e no quadro socioeconômico interno.

Em seu livro intitulado, *Primavera Árabe: Praças, ruas e revoltas* (2013), o professor Fernando Brancoli discorre sobre o motivo inicial para as manifestações:

[...] pela sétima vez em duas semanas, uma policial confiscou a banca de legumes de um jovem tunisiano, Mohamed Bouazizi. Nas últimas ocasiões em que tinha sido apreendido, apenas foi liberado mediante pagamento de propina. Ao tentar reaver novamente os itens, o vendedor teria recebido um tapa no rosto, dado por uma agente, que, além da agressão física, utilizou frases para humilhar o pai do tunisiano, morto quanto Bouazizi tinha três anos. (BRANCOLI, 2013, p. 45-46).

Dois dias após este evento, Mohamed Bouazizi ateou fogo no seu próprio corpo em frente ao prédio da prefeitura como forma de protesto contra as condições econômicas vivenciadas por ele e seu povo. Com queimaduras graves, o jovem tunisiano veio a óbito no dia 04 de janeiro de 2011, quando uma série de protestos ocorriam nas ruas da Tunísia e logo se espalharam por outros países árabes requerendo mudanças nos regimes instaurados há décadas (BRANCOLI, 2013). O ato revolucionário do jovem tunisiano foi o estopim de uma grande revolução nos países árabes e provocou mudanças significativas dando início a uma série de movimentos revolucionários em favor de melhores condições de vida e modificando o *status quo* estabelecido há anos.

O sentimento de insatisfação diante dos problemas sociais e a falta de liberdade, culminou nas revoltas populares nos países árabes. Os protestos ganharam força e a adesão de milhares de jovens através de páginas no *Facebook*, *Twitter*, *You Tube* e de *smartphones* conectados à Internet com a transmissão de vídeos dos acontecimentos em tempo real (AGRA, 2014). Em pouco tempo o efeito dominó se instaurou nos países árabes e os regimes ditatoriais estavam a ponto de sofrer grandes mudanças. Conforme discorre o pesquisador e professor Visentini (2012), no trecho a seguir:

As primeiras faúlhas de revolta já eram sentidas em janeiro de 2011, enquanto nas ruas do Egito, da Tunísia e da Argélia assistia-se às primeiras revoltas. Em 16 de janeiro, em meio a relatos de agitação na cidade líbia de al-Bayda, Kadafi condenou os levantes na vizinha Tunísia e a disposição de seu aliado Ben Ali. No mesmo dia o site Youtube e redes sociais foram bloqueadas na Líbia, como forma de conter possíveis levantes. (VISENTINI, 2012, p.139).

No entanto, tais mudanças não ocorreram de forma livre e sem oposição por parte dos governantes, pelo contrário, na medida em que outros países aderiam aos movimentos, ações

repressivas foram aplicadas para conter os levantes populares, conforme citado no trecho acima.

2.2 A adesão de outros países árabes

As manifestações populares ganhavam força em cada país no qual a população estava sendo privada dos seus direitos inalienáveis.² Para Brancoli (2013), a expansão destes movimentos populares nos países árabes tornou-se possível graças a um certo grau de identidade compartilhado pelos mesmos, seja através da língua ou pelas características culturais ou históricas, estes elementos contribuíram diretamente para a adesão popular. No entanto, mesmo com elementos similares, cada país estava lutando contra as suas próprias questões internas. Consequentemente, o movimento foi tomando forma diferenciada em cada território.

Em alguns países, as manifestações populares culminaram na queda dos ditadores ou mudanças na conjuntura política. Na Tunísia, os efeitos foram sentidos de forma rápida, apesar da resistência do ditador militar Zine El Abidine Ben Ali, no poder há mais de 10 anos.

O governo tentou fazer manobras para controlar os ânimos da população que se concentrava em frente ao prédio principal do governo gritando palavras de ordem, como: *degagé*³ (AGRA, 2014). Na Tunísia, ex-colônia francesa, o idioma oficial é o árabe, porém, o francês é a segunda língua utilizada pela população, por isso a adoção de tal palavra nos protestos como palavra de ordem.

Tais manobras foram desde a interrupção de acesso à Internet, para impedir a divulgação dos protestos, até o oferecimento de dinheiro e promessas de emprego:

Discursando em cadeia nacional, Ben Ali anunciou a criação de mais de 50 mil empregos, o que foi mal recebido, uma vez que estimativas oficiais apontavam para taxas de desocupação, entre os universitários, de três vezes esse número (Wolf, 2012). Ao longo das semanas, o governo aumentou essas vagas para 300 mil, além de prometer eleições parlamentares livres, a expressão da liberdade de imprensa e a garantia de que o ditador não concorreria às próximas eleições. Ao mesmo tempo, confrontos com a polícia nas cidades de Thala, Rgeb e Kasserine deixaram mais de vinte manifestantes mortos, o que acirrou ainda mais os ânimos. (BRANCOLI,2013, p.74).

Após várias tentativas de acordo com os manifestantes, baseadas em promessas que soavam apenas como mais uma tentativa de manter-se no poder e sem nenhuma credibilidade,

² Os direitos inalienáveis são todos os direitos fundamentais que não podem ser legitimamente negados a uma pessoa. Nenhum governo, nem nenhuma autoridade tem competência para negar este tipo de direitos, uma vez que fazem parte da essência da pessoa. Os direitos humanos são direitos inalienáveis. (DUDH,1948).

³ *Degagé*; palavra do idioma francês, que significa, para fora. Utilizada nos protestos como palavra de ordem, em referência aos governantes que estavam no poder. (AGRA, 2014).

Ben Ali foi perdendo o controle da situação e perdendo seus principais aliados. No dia 14 de janeiro, o ditador militar e sua família deixaram o país rumo à Arábia Saudita. Sua partida marcou a primeira queda de um líder em decorrência da onda de manifestações populares que seriam conhecidas como a Primavera Árabe (COUTINHO, 2013).

No Egito, os problemas não eram muito diferentes daqueles que a população enfrentava na Tunísia. O desemprego estava a assolar a maioria dos jovens egressos das universidades e não tinham lugar para trabalhar, a má distribuição de renda era outro fator importante, pois, com o aumento do número de empresas estrangeiras, os investimentos externos eram altos, no entanto, os benefícios econômicos eram experimentados apenas por uma pequena parcela da sociedade (COUTINHO, 2013).

Havia uma longa lista de problemas enfrentados pela população que não se relacionavam apenas à ordem econômica, mas também à ordem política. No poder desde 1981, Hosni Mubarak, controlava o país de forma intensa e autoritária. Através do Partido Nacional Democrático (PND) ele impedia qualquer tentativa de oposição ao seu governo, a partir de eleições fraudulentas, intimidação de eleitores e alianças com as principais potências econômicas (BRANCOLI, 2013).

Valendo-se da importância geopolítica do Egito, seja por causa do Canal de Suez, seja pela proximidade com Israel, Mubarak conseguia se posicionar internacionalmente como o último bastião contra um suposto caos islâmico que poderia assolar o país a qualquer momento. Utilizando esse discurso, conseguia apoio de potências, como os Estados Unidos, que muitas vezes evitavam criticar políticas não democráticas e violadoras de direitos humanos. (BRANCOLI, 2013, p.87).

Já havia no Egito um movimento de oposição contra o regime de Hosni Mubarak, no entanto, estes movimentos eram muitas vezes silenciados e reprimidos pelo governo. Porém, quando começou a circular na Internet um convite para manifestações na Praça Tahir, no centro do Cairo, dois dias antes, a população ficou sem acesso às mídias. Era uma tentativa do governo de inibir a população de ir às ruas. Todavia, tal manobra não logrou sucesso, pois os manifestantes entraram em confronto com a polícia e muitas pessoas saíram feridas (BIJOS; SILVA, 2013). Mas, este era apenas o início do movimento em busca de uma sociedade mais justa e igualitária.

Durante quinze dias, os manifestantes acamparam na praça. Cenas que posteriormente seriam replicadas por todo o mundo árabe mostravam mulheres e homens juntos, com os rostos ou roupas exibindo a bandeira do país. Cristãos formavam barreiras humanas para que muçulmanos pudessem rezar sem ser perturbados e moradores das redondezas abriam suas redes *wi-fi* para os acampados. (COOK, 2011, p.33).

Depois de quase dois meses de protestos, as informações apontavam para a saída de Mubarak do poder. Porém, o futuro era incerto. Os manifestantes que foram às ruas não tinham um plano ou uma ideia clara de como seria o dia seguinte depois da queda do ditador. As forças armadas assumiram o poder, prometendo que em seis meses haveria novas eleições, no entanto, uma série de contradições ocorreu e a população tinha a impressão que estava tudo da mesma forma que antes (BIJOS; SILVA, 2013).

Dezoito meses após a queda do ditador Mubarak, e após as eleições, sobe ao poder Morsi e aplica diversas medidas para a estabilização da ordem no país. No entanto, para alguns, não teria ocorrido de fato uma mudança no quadro político-social no Egito, mas a certeza de que o povo egípcio havia se unido em favor de um movimento em busca de melhores condições de vida para todos e tal fato fortaleceu as manifestações em outros países árabes (VISENTINI, 2012).

Na Líbia, o ditador era Muammar Gaddafi, no poder desde 1969 através de um golpe de Estado que pôs ao fim a monarquia e estabeleceu a República Árabe da Líbia. A situação na Líbia encontrava-se semelhante à de outros países árabes: a economia fortemente baseada no petróleo e grande parte da população sem boas condições de vida:

A falta de transparência, assim como em outros países árabes, era um dos principais empecilhos também para a população local. Dentro dessa perspectiva, as políticas do governo não conseguiam alcançar a ampla camada da população, que por sua vez assistia ao transbordamento de recursos para companhias estrangeiras[...] O domínio árabe, contudo, que começara na Tunísia, passando pelo Egito, agora estava chegando às portas da Líbia. (BRANCOLI, 2013, p.139).

A população insatisfeita fazia muitas críticas ao ditador. Em 11 de fevereiro de 2011, moradores da cidade de Bengasi iniciaram as manifestações pacifistas nas ruas da cidade. No entanto, não demorou muito para que os protestos se transformassem em uma guerra civil armada. Tropas governamentais e grupos armados enfrentaram-se nas cidades e demorou pouco para que o conflito armado fizesse suas vítimas. O ditador Gaddafi prometia um rio de sangue nas ruas de Bengasi, por outro lado, os organismos internacionais tentavam minimizar os efeitos ante as ameaças de Gaddafi. A ONU temia o mesmo massacre que ocorrera em Ruanda, conforme afirma Brancoli (2013):

As ameaças pareciam sérias demais para que as Nações Unidas deixassem que outro massacre acontecesse. Em 17 de março de 2011, o Conselho de Segurança aprovou a resolução nº 1.973, a qual afirmava que os Estados-membros deviam tomar todas as medidas necessárias para proteger civis e áreas civis densamente povoadas que estivessem sob a ameaça de ataque na Líbia, incluindo Bengasi. (BRANCOLI, 2013, p. 141).

Porém, a intervenção feita pela ONU não trouxe resultados positivos imediatos, além de levantar questionamentos sobre os reais interesses para a intervenção no território líbio. Após sete meses desde o início da intervenção, a Líbia ainda permanecia em uma guerra com mais de 50 mil vítimas e com um fluxo contínuo de pessoas fugindo do país e buscando refúgio em outros países como a Tunísia e o Egito (BRANCOLI, 2013).

Aos poucos, os bombardeios das tropas da OTAN começaram a surtir efeito e a resistência por parte dos grupos rebeldes foi se enfraquecendo. Em meados de outubro, Gaddafi foi encontrado dentro de uma rede de esgoto e foi assassinado pelos rebeldes. Uma liderança interina foi estabelecida com a promessa de eleições em breve. No entanto, novos conflitos emergiram, atentados contra a embaixada americana reascenderam o clima de revolta e incertezas no país (BRANCOLI, 2013).

A Síria foi um dos últimos países a aderir aos protestos da Primavera Árabe. Localizada em uma região central do Oriente Médio, tornou-se independente da França em 1946 e faz fronteira com o Líbano, Israel, Iraque e Turquia. Os sírios sempre enfrentaram instabilidade política e econômica. Logo, a situação da população não era muito diferente das mantidas nos outros países citados anteriormente. Grande nível de desemprego, falta de acesso à água potável, controle a mãos de ferro exercido pelo governo, fizeram com que os primeiros protestos ocorressem na cidade de Deraa, próximo à Jordânia (BRANCOLI, 2013). O governo respondia de maneira violenta, na tentativa de minimizar os ânimos da população que clamava pela queda do regime, assim como reprimindo futuras manifestações.

Em 20 de junho, quando Bashar voltou a fazer um grande discurso nacional, a situação do país se deteriorava consideravelmente: os protestos haviam se espalhado para outras cidades, com o número de mortos chegando a 1.300. Uma quantidade crescente de refugiados sírios passou a ser contabilizada na vizinha Turquia, em um contingente que prometia aumentar conforme a escalada dos conflitos. [...] os atos de repressão continuaram ao longo dos meses, conforme o conflito foi se intensificando. O aumento do número de mortes, que em dezembro de 2012 já passavam de 50 mil, fez com que o Comitê Internacional da Cruz Vermelha decretasse que o país se encontrava em guerra civil. (BRANCOLI, 2013, p. 173).

O conflito na Síria ainda não teve um fim e isto só contribui para o aumento do número de mortos e de civis que precisam deixar suas casas para fugir da guerra.

2.3 Interesses econômicos e seus impactos na Primavera Árabe

Para Visentini (2012), a Primavera Árabe não consiste em uma reação a um ato isolado, mas sim, consequência de um processo histórico longo que envolve relações de poder. Uma geopolítica norteada por estratégias de manutenção de áreas de influência e, sobretudo, para garantir o poder econômico gerado pela disponibilidade (ou não) de petróleo nesses locais.

O Oriente Médio está na interseção geográfica de três continentes, conformando historicamente rotas tradicionais de intercâmbio entre civilizações longínquas. Trata-se da região onde tiveram origem as três grandes religiões monoteístas. Detém as maiores reservas de hidrocarbonetos no mundo. Em suma, não são poucos fatores que colocaram — e colocam — a região no centro de disputas geopolíticas globais, a ponto de a própria formação do sistema de estados médio-oriental ser em grande parte consequência da ocupação e dominação das potências estrangeiras (VISENTINI, 2014, p. 4).

O pesquisador Edward W. Said, em seu livro *Orientalismo – O Oriente como invenção do Ocidente* (1978), versa sobre a importância do Oriente Médio. Para o mesmo, o Oriente Médio está localizado em uma posição estratégica no território global, logo, o controle dessa área é fator determinante nas diversas disputas traçadas entre as grandes potências econômicas e torna-se elemento fundamental nas negociações internacionais. Por conseguinte, deter o controle ou manter os países do Oriente Médio sobre influência é sinônimo de assegurar suprimento de petróleo para as grandes economias mundiais.

Desta maneira, as relações estabelecidas nesta área do globo são movidas por interesses nacionais estatais (VISENTINI, 2012). Por um lado, temos os Estados Unidos da América, na guerra contra o terrorismo, dando suporte militar para esses países que estão em conflito com o intuito de controlar as diversas facções existentes e, por outro lado, temos Rússia e China, países que detém poder de veto de sanções estabelecidas pelo Conselho de Segurança da ONU, travando disputas contra os EUA, França e Inglaterra (VISENTINI, 2012). Essa realidade pode ser vista também em países como Iraque, Irã, Afeganistão e tantos outros que se encontram em conflitos armados constantes.

Ditaduras militares, repúblicas conservadoras, monarquias tribais e Estados revolucionários caracterizam os diferentes sistemas políticos da região. Com o final da Guerra Fria e, na sequência, com a crise do capitalismo mundial, as condições socioeconômicas e políticas se transformaram substancialmente, atingindo profundamente esses países. Como consequência, a precariedade das condições sociais e materiais despertaram o espírito de contestação dessas sociedades, em um novo quadro regional e internacional. Com o fim do sistema bipolar que caracterizou a Guerra Fria, o mundo árabe, unido de maneira artificial em torno do arabismo e da luta contra Israel, acabou revelando a

profundidade de suas divisões. Assim, ao mesmo tempo em que os Estados Unidos e a OTAN tentam garantir o controle sobre a região, que é considerada estratégica, pois detém a metade das reservas mundiais de petróleo, novas tendências político-diplomáticas emergem em um contexto de crise mundial, a exemplo das relações com a China, Índia, Rússia e Brasil. (PEREIRA, 2012, p.4).

Os países do Oriente Médio se encontram em uma zona de conflito de interesses tanto ao nível regional como internacional em função dos interesses econômicos provenientes das reservas de petróleo. Entretanto, estes conflitos de interesses são originados desde o domínio do Império Turco Otomano (BISSIO, 2012).

Após o término da Primeira Guerra Mundial, o domínio e influência nestes países eram determinados pela França e Inglaterra em forma de colônias de exploração. No final da Segunda Guerra Mundial, começaram as negociações para que os países árabes obtivessem suas independências. Porém, devido às condições impostas pelas potências coloniais para garantir a independência, esses Estados já nasceram com severas limitações na sua soberania (COUTINHO, 2013).

Ao longo do século XX e XXI, as grandes potências do Ocidente sempre tentaram manter os países do Oriente Médio sob sua influência e o faziam através de apoio aos governantes que lhes asseguravam estabilidade e manutenção do status quo, ou seja, fazendo prevalecer seus interesses (LEITE, 2012).

Com as manifestações iniciadas em meados de 2010 foi possível perceber que mudanças estão acontecendo de maneira significativa no Oriente Médio e que os efeitos da Primavera Árabe ainda não chegaram ao fim (VISENTINI, 2012). Na verdade, parece ser o começo de um processo em busca de um novo modelo político, social e econômico.

Em meio a estas circunstâncias, há um enorme número de civis que são vítimas de tais conflitos. Neste sentido, podemos observar milhares de pessoas que fogem em busca de proteção e preservação da vida.

Em seguida, abordaremos tal questão com o objetivo de trazer uma melhor compreensão acerca deste fluxo migratório, especialmente, no que se refere ao entorno árabe e ao território europeu.

3 A PRIMAVERA ÁRABE E O AUMENTO DO FLUXO MIGRATÓRIO

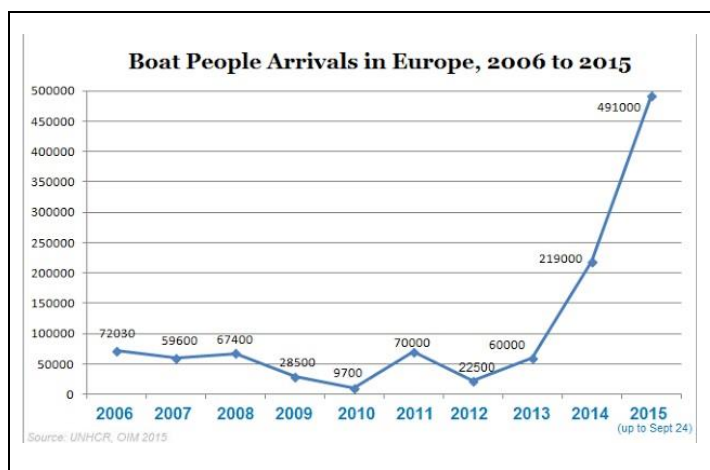
Os desfechos da Primavera Árabe poderão ser vistos ao longo dos anos, pois as manifestações fazem parte de um processo que ainda está ativo no Oriente Médio. Contudo, existem fatos que não podem passar despercebidos, dentre eles, o aumento do fluxo migratório naquela região e os problemas oriundos de tal fenômeno:

A crise potenciara os riscos de instabilidade nesses países, daí que o êxodo provocado pela “Primavera Árabe” criou vagas de imigrantes ilegais em direção à Europa em busca de segurança. O crescente de débeis embarcações que navegavam pelo Mediterrâneo rumo às ilhas europeias mais próximas do Norte de África era impressionante e efetuava-se a um ritmo nunca visto. As fronteiras entre a Grécia e a Turquia, que antes se verificavam como um dos destinos de eleição de diversos fluxos migratórios, sendo o ponto de entrada mais problemático para a Europa em 2010, agora no eclodir desta crise, passaram para segundo plano. Assim, a rota de imigração ilegal que se tornou mais procurada neste período foi a rota do Mediterrâneo Central, onde encontramos a pequena ilha italiana de Lampedusa, que fica situada a apenas 150 km – através da travessia do Mar do Mediterrâneo – do Norte de África. Milhares de imigrantes ilegais em frágeis condições de saúde, e em quantidades inimagináveis até então, foram abordando os diversos pontos fronteiriços da Europa, chegando mesmo a provocar condições que foram consideradas desumanas e a necessitar de apoio ao nível de uma crise humanitária, levando à intervenção das mais diversas autoridades. (MARCELINO, 2012, p. 61).

Conforme afirma Marcelino (2012), a instabilidade política e econômica presente nos países árabes provocaram uma grande saída de indivíduos em direção à Europa, através do Mar Mediterrâneo, em busca de proteção e melhoria nas condições de vida.

No entanto, antes disso já era possível observar um aumento do fluxo migratório nos últimos anos, através do Mar Mediterrâneo, como apontou o Instituto Europeu do Mediterrâneo em 2010 no *Mediterranean Yearbook*, com registros acentuados dos movimentos migratórios naquela região, conforme o gráfico que segue:

GRÁFICO 1 – CHEGADA DE PESSOAS EM EMBARCAÇÕES NA EUROPA DE 2006 À 2015.



FONTE: UNHCR, OIM 2015.

O gráfico 1 demonstra o aumento do fluxo de migrantes rumo à Europa através da principal rota, o Mar Mediterrâneo. É possível notar o aumento na intensidade do fluxo a partir do ano de 2011.

A rota de imigração ilegal que se tornou mais movimentada na já conhecida “Primavera Árabe”, foi a rota do Mediterrâneo Central, onde podemos encontrar Lampedusa, a ilha italiana do Mediterrâneo. Esta ilha, que tem cerca de 5.000 habitantes e vive sobretudo da agricultura e da pesca, está situada a cerca de 150 km da Tunísia e foi um dos locais de eleição para a grande maioria das débeis embarcações, cheias de passageiros clandestinos. (MARCELINO, 2012, p.68).

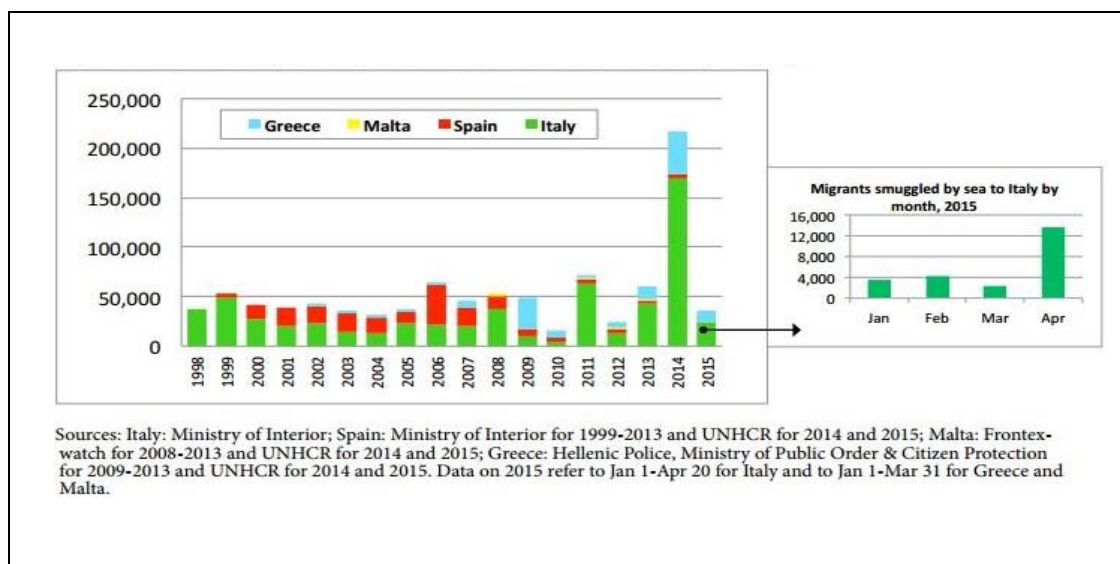
Nesta perspectiva, Marcelino (2012) destaca a tentativa de milhares de tunisianos de entrar na Europa e nos chama a atenção para o fato de que tal trajeto era realizado em embarcações frágeis e débeis, pois muitas destas eram apenas barcos infláveis, sem oferecer nenhuma segurança aos indivíduos embarcados.

3.1 A rota do Mediterrâneo e a crise humanitária na Itália

Considerada, inicialmente, como a principal rota para chegar à Europa, a Itália acionou os parceiros da União Europeia para ajudar no contingente de chegada, estabelecendo ações para o repatriamento dos tunisianos que continuavam a chegar à Lampedusa clandestinamente. A liberação de 100 milhões de euros pelos membros da UNIÃO EUROPEIA e a presença mais intensa da FRONTEX (Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas) não foram medidas suficientes para conter a chegada diária de inúmeros sobreviventes que chegavam à costa italiana. (NUNO, 2012).

Podemos observar o número de pessoas que chegaram ao território europeu, principalmente, nos países que tem suas fronteiras banhadas pelo Mar Mediterrâneo. Dentre as quais destacam-se: Grécia, Malta, Espanha e Itália, conforme destacado no gráfico 2:

GRÁFICO 2- MIGRANTES ILEGAIS NA EUROPA DE 1998 À 2015.



FONTE: MINISTÉRIO DO INTERIOR ITALIANO.

Podemos ainda destacar a concentração de migrantes, principalmente na Itália, e com um aumento considerável: de 50 mil pessoas em meados do ano 2000 para um montante de aproximadamente 200 mil pessoas no ano de 2014.

A partir destes acontecimentos iniciais, o governo italiano declarou estado de crise humanitária⁴, solicitando apoio aos países vizinhos para a contenção da chegada de novos migrantes na costa italiana (ACNUR, 2013). A Itália montou um centro de acolhimento com capacidade de acolher 800 pessoas no início da crise, contudo a Organização Mundial para as Migrações verificou a presença de cerca de 2.000 mil pessoas em condições de vulnerabilidade.

Por um lado, a Itália acusava a UE de lentidão para a resolução do problema, por outro lado, a mídia e os organismos internacionais começaram a sinalizar que a onda migratória que estava se formando não era apenas de migrantes que estavam saindo dos seus países por

⁴ Estado de crise humanitária é uma situação de emergência, em que a vida de um grande número de pessoas se encontra ameaçada e na qual recursos extraordinários de ajuda humanitária são necessários para evitar uma catástrofe ou pelo menos limitar as suas consequências. Crises humanitárias, geralmente, caracterizam-se pela privação de alimentação, abrigo, riscos à saúde, à segurança ou ao bem-estar de uma comunidade ou de um grande grupo de pessoas, em uma área quase sempre extensa. Conflitos armados (guerras entre países ou guerras civis), epidemias, crise alimentar (decorrente de secas ou pragas) ou desastres naturais (terremotos, inundações, tsunamis) podem levar a crises humanitárias. (ACNUR,2013).

questões econômicas, mas tratava-se de refugiados, indivíduos que estavam fugindo da guerra (IOM, 2012). Na próxima sessão, a fim de trazer uma compreensão melhor acerca desta diferenciação entre migrantes e refugiados, abordaremos alguns conceitos relevantes para a discussão deste tema.

4 FLUXOS MIGRATÓRIOS: CONCEITOS E ABORDAGENS TEÓRICAS

Os estudos sobre as migrações são o reflexo de uma prática do próprio ser humano que ocorre desde os primórdios, pois sair em busca de melhores condições de vida e sobrevivência faz parte da natureza humana. Os motivos que levam as pessoas a migrarem podem ser variados, quais sejam: razões de cunho político, econômico, social, ideológico, religioso, entre outros.

Tais questões são abordadas de diversas formas empíricas, pois o campo de estudo é vasto, assim como os efeitos referentes a este fenômeno. Estudiosos de diversas áreas, como as ciências humanas e sociais, buscaram elaborar leis, teorias e explicações, porém não há a existência de uma teoria geral que aborde todos os aspectos causais da questão (NOGUEIRA, 1991).

Dessa forma, não existe uma teoria única capaz de explicar a migração internacional, pois esta é complexa, de natureza multifacetada, de origens diversificadas, causas e motivos abrangentes, o que há é apenas um conjunto fragmentado de teorias que se desenvolveram em grande parte isolada uma das outras (CASTRO, 2011, p.23 *apud* MASSEY *et al.* 1993, p.432).

Entretanto, para fins de melhor compreensão acerca de tais fenômenos, apresentaremos de forma sucinta algumas das principais reflexões acerca dos deslocamentos humanos.

4.1 Conceitos básicos sobre migração

Entende-se por migração o deslocamento de pessoas de uma região para outra, tendo os mais variados motivos como mola propulsora (ROCHA; TRINDADE, 1995). Aos indivíduos que praticam esta ação, ou seja, que saem do seu local de origem, atribui-se o termo de emigrante, conforme corroboram Rocha e Trindade (1995). De igual forma, no local de chegada, estas pessoas serão denominadas como imigrantes, pois se caracterizam como aquelas que chegam a um novo destino.

Tais deslocamentos podem ser realizados internamente, isto é, dentro das fronteiras do próprio Estado de origem, caracterizando-se como migrações internas e há aquelas que são realizadas para outros Estados e regiões diferentes, podendo ser motivadas por diversos fatores, dentre eles; fatores econômicos e políticos, desastres ecológicos, medidas emergenciais (refugiados) e possíveis laços afetivos.

Nesse sentido, o indivíduo poderia ser denominado emigrante ou imigrante, variando conforme o movimento de saída ou de chegada a um novo destino. Porém, tais diferenças

enfraqueceram-se no âmbito das discussões teóricas. Devido às novas dinâmicas enfrentadas pelo homem, percebeu-se que apenas as definições de emigrante ou imigrante não seriam suficientes para enquadrar as novas dinâmicas sociais. Para tanto, fez-se necessário a inclusão de mais termos para garantir uma compreensão mais assertiva acerca do tema das migrações (GUIMARÃES,2010). Posteriormente, neste trabalho abordaremos tais classificações e suas implicações para a atualidade.

4.2 Leis da migração

Um dos primeiros estudiosos a abordar o tema de migração foi o geógrafo, anglo-alemão, Ernest Ravenstein (1889). O mesmo é considerado como o primeiro teórico da migração. Ele usou dados baseados no censo da Inglaterra e do país de Gales e desenvolveu as leis que ficaram conhecidas como as leis da migração.

Para Ravenstein, diversas variáveis podem influenciar o deslocamento humano, tais como, a distância, a tecnologia, o gênero, as condições econômicas e outras.

Conforme afirma Peixoto (2004), as leis de migração propostas por Ravenstein indicavam que a maioria dos migrantes do sexo feminino percorriam curtas distâncias, por outro lado, os homens saíam mais em direção aos centros de comércio e indústria. No entanto, em seu estudo, Ravenstein indica que as mulheres eram mais propensas ao fluxo migratório do que os homens, por isso, a tendência de iniciar-se o processo migratório em etapas e trechos menores. Conforme indica o trecho a seguir:

A migração por etapas seria uma alternativa de se reduzir os custos associados às viagens de trechos mais longos. Para Ravenstein, antes de alcançarem as grandes cidades, as pessoas, normalmente originadas de áreas rurais, passavam por cidades de pequeno e médio porte, caracterizando assim a chamada migração por estágios ou em cadeia. Ravenstein também coloca que com o desenvolvimento de novas tecnologias, e consequentemente de novas formas de transporte, o deslocamento entre as regiões foi facilitado, aumentando assim o número de migrantes e possibilitando em alguns casos o “salto” de um ou outro estágio de migração, representado pela passagem nas pequenas e médias cidades (Muniz, 2001, p.3).

Ravenstein desenvolveu suas pesquisas empíricas no final do século XIX, no contexto da revolução industrial, sendo assim, a melhoria dos meios de locomoção e o desenvolvimento da indústria e do comércio contribuíram muito para o aumento das migrações (NOGUEIRA, 1991). Para o referido autor, de todos os motivos que levam ao aumento da migração, o maior é, incomparavelmente, o econômico, ou o originado do desejo de melhorar a situação material (CASTRO,2011). O mesmo apontou a existência de dois elementos principais na decisão de

migrar. O primeiro, chamado de *push factor*⁵, ou seja, o fator que vai influenciar e motivar o deslocamento deste indivíduo para outro país ou região. E, posteriormente, o *pull factor*⁶, que se refere a algo que atrai pessoas para um determinado país. Dentre alguns fatores considerados como *push factor*, temos: assistência médica insuficiente, poucas oportunidades de trabalho e emprego na região, perseguição política e a falta de liberdade religiosa, perda de riquezas e bens, desastres naturais e elevada carga tributária. Já dentre os fatores considerados como *pull factor* existem: o oferecimento de melhores condições de vida no país-foco, o deslocamento para as zonas urbanas, ou seja, o abandono do meio rural em função do povoamento dos grandes centros urbanos e novas oportunidades de emprego, o desenvolvimento tecnológico promovendo acesso aos mais variados meios de transportes e outros (NOGUEIRA, 1991).

Outro estudioso que aborda o tema de Migração é o pesquisador, norte-americano, Everett S. Lee (1966). O mesmo reformulou as leis migratórias criadas por Ravenstein. Em seu estudo, Lee destaca os possíveis entraves e obstáculos no processo de migratório. Ele afirma que o processo decisório referente ao ato de migrar estará intimamente relacionado com a classe social na qual o indivíduo está inserido. Ou seja, sua origem irá influenciar o modo como ele responderá aos obstáculos que devem ser encarados na migração. Além disso, ele acrescenta que fatores pessoais também irão influenciar essa tomada de decisão, no sentido de acelerar ou atrasar tal processo decisório. Alguns fatores influenciadores abordados por ele são: educação, conhecimento prévio sobre o país receptor, relações familiares e outras. (PEIXOTO, 2004).

Para Lee (1966), as migrações possuem um caráter seletivo com relação ao destino escolhido, dadas as mais variadas adversidades que podem ser enfrentadas no processo migratório. O autor afirma que tais dificuldades são instrumentos de seleção, onde os mais resistentes e dotados de certa capacidade intelectual e física se sobressaem. Para o autor, a decisão de migrar tende a ocorrer em determinados ciclos da vida do indivíduo, sendo a fase adulta a de maior destaque (NOGUEIRA, 1991). Neste sentido, afirma-se que o processo decisório do indivíduo com relação ao ato de migrar, dá-se na avaliação de aspectos positivos e negativos, associados às regiões de origem e destino.

⁵ Push factor – a tradução livre do termo, sugerida pela literatura consultada, é de fator de repulsão.

⁶ Pull factor – a tradução livre do termo, sugerida pela literatura consultada, é de fator de atração.

4.3 Demais abordagens teóricas

Muitos outros trabalhos teóricos foram produzidos com base no balanço entre os fatores de repulsão da área de origem e os de atração da área de destino, no entanto, apresentaremos de maneira generalizada alguma delas, destacando as diferentes áreas do conhecimento que relacionam as migrações com o desenvolvimento econômico e com as mudanças sociais.

Na perspectiva sociológica, ou na Teoria da Modernização, apresentado por Nogueira (1991), citando Oliveira e Stern (1980), a migração interna é visualizada como um dos processos fundamentais da mobilização social, que constitui o eixo principal para a transformação de sociedades tradicionais em sociedades modernas.

Há ainda a perspectiva econômica, ou abordagem neoclássica, englobando estudos como os de Sjaastad (1980), Todaro (1980), Harris (1980) e Schultz (1962), que, a partir da década de 60, passam a correlacionar o fenômeno migratório com a teoria econômica.

Conforme Nogueira (1991), o ponto básico da abordagem é de que a migração é um ato de decisão pessoal, determinado por um diferencial de salário decorrente de uma desigual distribuição de fatores de produção entre as regiões, tendo como resultado o restabelecimento do equilíbrio nas diversas áreas.

Assim, a migração é vista como um processo desejável e que possibilita a transferência dos excedentes de mão-de-obra do setor rural para as crescentes demandas do setor urbano industrial. Para outros estudiosos e teóricos como Malthus, Marx, Durkheim e Weber, os fluxos migratórios são consequência do processo de desenvolvimento do capitalismo e dos processos de industrialização e urbanização (CASTRO, 2011).

No cenário mundial, nas duas últimas décadas, sobretudo a partir do período pós II Guerra Mundial, o capitalismo está se tornando cada vez mais organizado através da dispersão, da mobilidade geográfica e das respostas flexíveis nos mercados de trabalho, nos processos de trabalho e nos mercados de consumo, sempre acompanhado por grandes inovações tecnológicas, de produtos e institucionais. É a partir desse quadro internacional que Sassen busca a ideia de ruptura nas estruturas tradicionais de emprego, que está intimamente relacionada com a internacionalização da produção que, por sua vez, está inteiramente assentada no investimento estrangeiro, nas novas regiões que tomaram impulso com a emergência e implantação da nova indústria de processamento para exportação. Dentro deste contexto, a imigração é um processo em que o investimento estrangeiro direto não é uma causa, mas é a própria estrutura da nova economia reorganizada pela acumulação flexível que cria certas condições para a emigração emergir como opção. (SASAKI, 2000, *apud* SASSEN, 1988).

As teorias mencionadas acima nos permitem compreender melhor os fluxos migratórios e identificar que o ato de migrar faz parte da dinâmica social inerente aos homens. Porém, para traçarmos paralelos a fim de compreender as novas dinâmicas da atualidade, faz-se necessário ressaltar que há divergências na literatura disponível quanto à abordagem acerca dos indivíduos que migram.

Dada a complexidade do tema, bem como os motivos que fazem o indivíduo deixar seu ambiente de origem e partir para novos destinos, identificamos que alguns autores classificam alguns indivíduos como clandestinos ou imigrantes ilegais, para outros, tais indivíduos devem ser classificados como refugiados, sendo este status oriundo das normas de proteção internacional.

A fim de obter uma melhor compreensão acerca dessa diferença e suas implicações aos fluxos migratórios originados nos países árabes com destino à Europa, abordaremos a seguir as principais normas internacionais de proteção vigentes.

5 AS NORMAS INTERNACIONAIS DE PROTEÇÃO

Tendo em vista o aumento do fluxo migratório rumo à Europa por parte de indivíduos oriundos dos países árabes, é importante ressaltar a existência de considerações diferentes no que diz respeito ao status atribuído aos mesmos como migrantes econômicos ou refugiados, pois a partir desta diferenciação, as medidas adotadas por Estados e Organizações Internacionais, como a ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU) diferem quanto a responsabilidade e o tratamento dispensados aos mesmos.

No âmbito internacional, afirma-se que existem diferenças entre os migrantes que buscam melhores condições de vida por questões econômicas e ação voluntária, sendo estes considerados migrantes econômicos, e entre aqueles que são forçados a sair do seu país de origem em razão de guerras e/ou perseguições, sendo estes considerados como refugiados (ACNUR, 2013).

Logo, o tratamento dispensado aos mesmos e a responsabilidade por parte dos Estados são diferentes. Porém, ambos estão amparados pelo Regime de Direitos Humanos, estabelecido na Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948, que afirma, no artigo 14, o direito de toda e qualquer pessoa de procurar e se beneficiar de refúgio.

As autoras Rocha e Moreira (2010) afirmam que, em meados do século XX, houve uma mudança na compreensão sobre o direito do indivíduo de ser protegido e a responsabilidade dos Estados de protegê-lo. Dado o grandioso número de pessoas deslocadas oriundas de conflitos na II Guerra Mundial fez-se necessário uma mobilização por parte das instituições internacionais na organização social vigente e para estruturação da Europa.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, a comunidade internacional passou a se preocupar com a regulamentação da questão dos direitos humanos como forma de assegurar que as atrocidades cometidas durante a Guerra não se repetissem mais (ROCHA; MOREIRA, 2010).

Neste contexto foi criado o ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS (ACNUR), órgão voltado para ações de proteção a indivíduos em condições desfavoráveis para sobrevivência, tendo em risco os direitos inalienáveis do ser humano. Sendo este conceito oriundo da Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948, o mesmo órgão seria responsável pela construção e melhor compreensão acerca do termo refugiado no âmbito internacional (ROCHA; MOREIRA, 2010).

Em 1951, foi convocada em Genebra a conferência das Nações Unidas para redigir a

Convenção regulatória do status legal dos refugiados. Sendo assim, a definição que ficou conhecida como clássica considerava como refugiado qualquer pessoa nas seguintes condições:

[...] qualquer pessoa que, em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951, e receando com razão ser perseguida em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas, se encontre fora do país de que tem a nacionalidade e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir a proteção daquele país; ou que, se não tiver nacionalidade e estiver fora do país no qual tinha a sua residência habitual após aqueles acontecimentos, não possa ou, em virtude do dito receio, a ele não queira voltar” (ACNUR, 1996a, p. 61).

Como resultado, a Convenção das Nações Unidas sobre o Estatuto dos Refugiados foi adotada em 28 de julho de 1951, entrando em vigor em 22 de abril de 1954. A mesma deveria ser utilizada como instrumento legal de âmbito internacional para garantir os direitos dos refugiados e estabelecia padrões básicos para o tratamento dos mesmos:

A Convenção deve ser aplicada sem discriminação por raça, religião, sexo e país de origem. Além disso, estabelece cláusulas consideradas essenciais às quais nenhuma objeção deve ser feita. Entre essas cláusulas, incluem-se a definição do termo “refugiado” e o chamado princípio de non-refoulement (não-devolução), o qual define que nenhum país deve expulsar ou devolver (refouler) um refugiado, contra a vontade do mesmo, em quaisquer ocasiões, para um território onde ele ou ela sofra perseguição. Ainda, estabelece providências para a disponibilização de documentos, incluindo documentos de viagem específicos para refugiados na forma de um “passaporte”. (ACNUR, 1996a, p.62).

Sendo assim, os países signatários da Convenção de 1951, deveriam proteger e acolher os indivíduos que se enquadravam na condição de refugiado.

Porém, a definição do termo “refugiado” nas condições mencionadas trazia limitações. Sendo estas, limitações temporais (aplicada somente para casos antes de 1º de janeiro de 1951) e limitações geográficas (apenas para casos ocorridos na Europa), de modo que, tais reservas refletiam a crença de que a questão dos refugiados seria um problema temporário e localizado apenas no continente europeu, sendo gerado pelas guerras e, portanto, uma vez passada a guerra os fluxos migratórios também se extinguiriam (MOULIN, 2012).

Para as autoras Rocha e Moreira (2010) essas limitações foram estabelecidas para defender os interesses nacionais das grandes potências atuantes naquele dado momento histórico:

Ancorada em duas limitações, uma de caráter temporal e outra geográfica, a definição de refugiado nascia já fadada à inaplicabilidade. (...) essas limitações eram estratégicas e motivadas por interesses políticos dos países ocidentais. (...) É importante ressaltar que o acolhimento de refugiados no contexto posterior à II Guerra atendia a determinados interesses dos países ocidentais. Havia interesses tanto de caráter econômico, já que a Europa atravessava um

período de reconstrução e necessitava de mão de obra barata e abundante para suprir seu mercado de trabalho, quanto de cunho político-ideológico e geoestratégico, uma vez que se denunciava a fuga de pessoas de países governados por regimes socialistas, com o intuito de desacreditar o bloco soviético e deslegitimar os ideais que o sustentavam. (ROCHA; MOREIRA, 2010, p.19).

Todavia, mesmo com algumas limitações, as medidas que estavam sendo implantadas representavam um avanço nas discussões dos fluxos migratórios no âmbito internacional.

A partir da Convenção de 1951, o princípio do *non-refoulement*⁷ instituído para os Estados signatários, onde os mesmos se comprometiam em não devolver os refugiados para as fronteiras do território onde sua vida ou liberdade estivessem ameaçadas em razão de sua raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas. De maneira que, o comprometimento não implica a obrigação, pois os Estados interpretam as normas de direito internacional de acordo com seus interesses estatais, em detrimento da sua soberania⁷, conforme o exemplo citado pelas autoras Rocha e Moreira (2010):

Contudo, nunca é demais ressaltar que: “Em respeito à sua soberania, nenhum Estado é obrigado a acolher os refugiados, eles são apenas proibidos de mandá-los de volta aos países acusados de perseguição (o já mencionado princípio de *non-refoulement*). Também não existe nenhum organismo supranacional capaz de controlar ou de unir os Estados que infringem a lei”. Assim, durante a Guerra Fria, os Estados Unidos, por exemplo, mantiveram uma política para refugiados altamente seletiva que privilegiava seus interesses de política externa em detrimento de preocupações humanitárias. Como consequência, indivíduos fugindo de países comunistas facilmente eram reconhecidos como refugiados, enquanto aqueles que fugiam de países aliados quase nunca tinham sua condição reconhecida. (REIS, 2007 *apud* ROCHA; MOREIRA, 2010, p.20).

Consequentemente, baseados em tal princípio, os Estados teriam autonomia para decidir quais medidas iriam ser tomadas em relação aos imigrantes.

Com os novos fluxos migratórios ocorridos em meados de 1960 na África e na Ásia, em consequência do processo de descolonização, fica demonstrado que as normas estabelecidas na Convenção de 1951 ainda não eram suficientes para dar uma resposta aos novos fluxos migratórios. Estes novos fluxos retratavam que a questão não era somente um reflexo da II Guerra Mundial e muito menos relativo somente à Europa (ROCHA; MOREIRA, 2010), de modo que as restrições temporais e geográficas estabelecidas na Convenção tornava impossível proteger africanos e asiáticos sob as normas internacionais refletindo assim, a necessidade de mais uma mudança no plano internacional, em função da proteção dos direitos humanos.

⁷ O conceito de soberania deriva da compreensão adotada no Tratado de Vestfália sobre a autoridade superior estatal, que não pode ser limitada por nenhum outro poder e que as relações internacionais entre os Estados se encontram em um plano horizontal, isto é, não havendo hierarquia entre eles. (MAGALHÃES, 2012, p.123).

Em 1967, foi criado o Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados (ONU,1967), para adaptar as normas estabelecidas na Convenção de 1951 às novas situações que surgem no cenário internacional. O protocolo colocou um fim nas reservas temporais e geográficas por parte dos Estados que se comprometessem com as obrigações da Convenção e que fizessem parte da ONU:

Um refugiado ou uma refugiada é toda pessoa que por causa de fundados temores de perseguição devido à sua raça, religião, nacionalidade, associação a determinado grupo social ou opinião política, encontra-se fora de seu país de origem e que, por causa dos ditos temores, não pode ou não quer regressar ao mesmo. (CONVENÇÃO DE 1951 sobre o Estatuto dos Refugiados).

Para Moulin (2012), mesmo com a adoção de tais medidas, ainda assim existem fatores limitadores para a garantia de direitos aos refugiados em função dos interesses estatais na esfera internacional. Desde questões referentes à inexistência de um órgão supranacional para a implantação de medidas relevantes, até questões de ordem preconceituosa e atitudes xenófobas, que contribuem para que os refugiados sejam vistos como problema e ameaça. Consequentemente, tais atitudes dificultam o processo de aceitação e de garantia de seus direitos como cidadãos.

5.1 A categorização dos imigrantes

O ACNUR afirma que o movimento global de migração se tornou extremamente complexo na modernidade e que envolve os refugiados e milhões de migrantes econômicos. Isto é, mesmo que refugiados e migrantes trafeguem para a mesma direção, eles são fundamentalmente diferentes, e por esta razão eles são tratados de maneira diferenciada no direito internacional. Os migrantes, especialmente os migrantes econômicos, escolhem mudar em função de melhorar suas futuras perspectivas de vida e as de suas famílias. Já os refugiados precisam mudar para salvar suas vidas ou preservar sua liberdade. Eles não têm proteção do próprio Estado de origem e, na maioria das vezes, é o próprio Estado de origem que os persegue.

Para o ACNUR, a situação se configura da seguinte maneira: se os Estados não permitem a entrada dos refugiados em seu território ou não oferecem ajuda humanitária, estes países estão infringindo as normas de direito internacional e condenando-os à morte ou a uma vida assolada pela intolerância, sem sustento e sem direitos.

Observa-se que no contexto da Primavera Árabe, as pessoas que se lançam à travessia no

Mar Mediterrâneo, correndo vários riscos em busca de proteção e garantia de suas vidas, devem ser consideradas refugiadas, baseando-se nos termos da Convenção de 1951 e no Protocolo de 1967, pois as mesmas são vítimas dos conflitos armados instaurados nos países árabes. Tais conflitos deixam a grande maioria da população sem alternativa, a não ser fugir e buscar proteção em outros territórios mais próximos, neste caso específico, as fronteiras europeias. Por outro lado, os migrantes, classificados como migrantes econômicos pelos organismos internacionais, passam por outro processo, porém, não menos problemático, em busca de um novo lugar para morar e reconstruir suas vidas.

Há ainda outras categorias de migração. Além dos migrantes econômicos, descritos anteriormente, existem os migrantes sociais, que são aqueles que migram para ter acesso a melhores condições de vida ou para estar perto de familiares ou amigos. Há ainda os migrantes políticos, que migram para escapar de conflitos ou perseguição política, religiosa ou étnica. E, além destes mencionados, existem os deslocados ambientais, que migram por causas ambientais (TEARFUND, 2009).

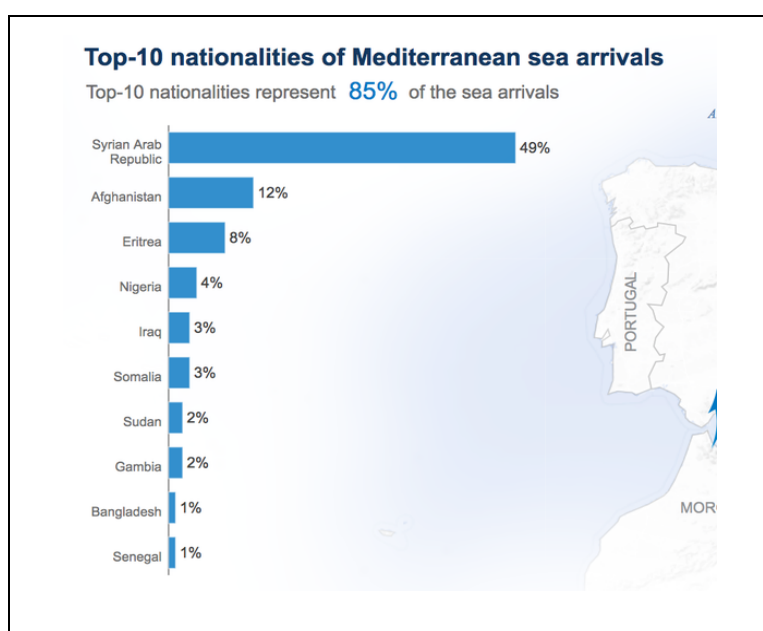
Podemos observar que os fluxos migratórios surgem como reflexo das mudanças que ocorrem na sociedade, seja a nível político ou econômico, no âmbito doméstico ou internacional. Sendo assim, é necessária a ampliação do termo refugiado, tendo em vista, os desafios atuais, tais como: o enfrentamento de calamidades, como desastres ambientais e ecológicos, além de questões de gênero e determinados grupos sociais (ROCHA; MOREIRA, 2010).

Nota-se que, em um primeiro momento, pensou-se na questão dos refugiados como temporária, um fenômeno existente somente devido aos conflitos de guerra e localizados na Europa. No entanto, esta definição tornou-se defasada para o enfrentamento das dinâmicas da sociedade contemporânea, a exemplo dos deslocados ambientais e econômicos que não foram incorporados no conceito de refugiado.

5.2 Os refugiados da Primavera Árabe

Segundo dados do ACNUR (2016), o número de refugiados que chegaram à Europa pelo mar em 2016 foi de 164.338 (mil). Em 2015 os números foram muito mais elevados 1.015,078 (milhão) de pessoas fugindo de zonas de conflito. Desse total, 86% dos migrantes estão vindo dos países que estão no topo do ranking de conflitos mundiais

GRÁFICO 3 – AS PRINCIPAIS NACIONALIDADES QUE CHEGARAM NO MAR MEDITERRÂNEO EM 2015.

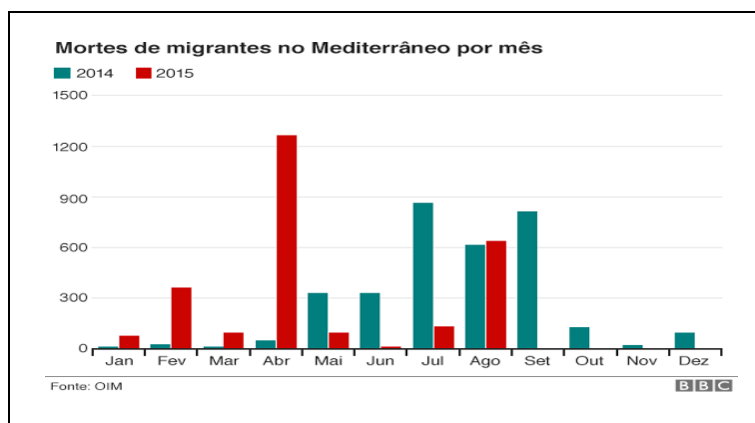


FONTE: ACNUR,2016.

O gráfico 3, representado acima, mostra que quase 50% dos migrantes que chegaram à Europa são de origem Síria. Devido ao grave conflito já mencionado anteriormente. Em seguida, temos o Afeganistão, seguido da Eritreia, Nigéria, Iraque, Somália, Sudão, Gâmbia, Bangladesh e Senegal (ACNUR, 2016).

Podemos observar que a origem pode ser diferente, mas o motivo da fuga é o mesmo, todos tentam escapar de regimes políticos ditatoriais, guerra civil e resguardar suas vidas. Sendo assim, o imenso risco corrido por eles ao adentrar em embarcações sem nenhuma segurança parece pequeno frente ao risco maior de permanecer em seus países de origem, conforme indicam os números representados no gráfico 4 abaixo:

GRÁFICO 4 – MORTES DE MIGRANTES NO MEDITERRÂNEO POR MÊS



FONTE: BBC, 2016.

No ano de 2015 foram registradas várias mortes, muitas delas por afogamento dado às péssimas condições das embarcações. Muitas vezes, os migrantes lançam-se ao mar em botes infláveis tentando a sorte para chegar ao continente europeu. O maior fluxo de travessias ocorre no verão, em função das temperaturas mais altas. No entanto, é neste período, também, que se registra o maior número de mortes (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015). Sendo as causas as mais variadas possíveis, dentre elas, fome, sede, afogamentos, insolação e outras, conforme descrito no trecho abaixo:

The boat had departed from Libya and the passengers were trying to escape the ongoing conflict and reach Europe. However, they quickly ran out of fuel and of their meagre supply of water and food. People on the boat made desperate calls using a satellite phone alerting an Eritrean priest in Rome to their predicament. He in turn contacted both the Italian Coast Guard and NATO headquarters in Naples. According to survivors, a military helicopter lowered some water and biscuits with a rope but never returned. Fishing boats and military vessels also reportedly approached or saw the stranded boat, but nobody rescued them. After a week, people started dying; the dead bodies were lowered into the sea. By then, those still alive on the boat had become delirious. In despair, some people jumped overboard. Eventually, the boat drifted back to Libya. Only nine of the 72 people survived this horrific journey (AMNESTY INTERNATIONAL, 2012, p.12).⁸

⁸ O barco partiu da Líbia e os passageiros estavam tentando escapar do conflito em curso e alcançar a Europa. No entanto, rapidamente o combustível se esgotou e o deficitário armazenamento de água e comida também. As pessoas que estavam no barco fizeram ligações desesperadas usando um telefone via satélite alertando um padre eritreu em Roma sobre aquela difícil situação. O padre, por sua vez, contactou a Guarda Costeira Italiana e os oficiais da OTAN em Nápoles. De acordo com os sobreviventes, um helicóptero militar aproximou-se deixando água, biscoitos e uma corda e nunca retornou. Barcos de pesca e navios militares também teriam os abordado ou viram o barco encalhado, mas ninguém os resgatou. Depois de uma semana, as pessoas começaram a morrer; os cadáveres foram jogados ao mar. Então, aqueles que ainda estavam vivos no barco começaram a delirar. Em desespero, algumas pessoas saltaram ao mar. Eventualmente, o barco voltou para a Líbia. Apenas nove das 72 pessoas sobreviveram a esta terrível viagem. (ANISTIA INTERNACIONAL, 2012, p.12, Tradução nossa).

O relato acima, publicado pela ANISTIA INTERNACIONAL (2012), descreve a situação caótica enfrentada pelos migrantes na travessia do Mediterrâneo e as ações tomadas pela Guarda Costeira Italiana e pela Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).

Além de situações como esta, os sobreviventes que chegam à Europa têm que enfrentar a FRONTEX (Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia), a agência nacional europeia para a segurança das fronteiras. A seguir iremos abordar a questão das fronteiras.

6 OS DESAFIOS NO ENFRENTAMENTO DAS FRONTEIRAS EUROPEIAS.

Para o autor Michel Foucher (2009), no seu livro intitulado *Obsessão por Fronteiras*, a discussão do termo fronteira é ampla e pode ter diversas implicações. Por conseguinte, o autor afirma que a ideia de delimitar fronteiras é a mesma de estabelecimento de limites, onde, o indivíduo pertence ou não àquele espaço.

É aquela linha, aquele “entre” que, ao se estabelecer, define noções de limites. Pensar fronteiras é pensar no pertencimento. À medida que se estabelece quem está dentro de uma delimitação geográfica se estabelece quem está fora. Pensar fronteiras é um exercício, em última instância, de pensar a alteridade, o estrangeiro, o diferente e, em certa medida, o indesejável. (...) criar uma fronteira visa, sempre, solucionar um problema, incontestável ou não. (FOUCHER, 2009, p.10).

Os fluxos migratórios atuam como fatores importantes na reconfiguração mundial, pois o ato de mudar, sair, ir em busca de outro lugar para habitar, seja qual for o motivo, deixa seus efeitos em quem fica e para quem parte, reconfigurando totalmente as relações, sejam essas linguísticas, sociais, econômicas e culturais.

Neste sentido, os dois grupos citados, tanto os refugiados como os migrantes econômicos precisam adaptar-se a uma nova condição de existência cheia de desafios.

Estes desafios são sentidos de maneira intensa frente as políticas públicas utilizadas pelos Estados, neste caso, os da União Europeia, onde o migrante é considerado como ameaça à segurança transnacional.

O autor Zahreddine (2011) afirma, em seu livro *O Oriente Médio*, que após os ataques de 11 de setembro de 2001, a população árabe tornou-se alvo de um novo desafio, uma espécie de “arabefobia” termo que o autor usa para indicar as medidas implantadas pelos Estados Unidos na luta contra o terrorismo, em busca da legitimação de suas ações no plano doméstico e internacional. Por conseguinte, com o volume de pessoas nas fronteiras da UE, em busca de permissão para a entrada no bloco, há a propagação da ideia de existência de terroristas entre os refugiados e migrantes. Portanto, as medidas de segurança aplicadas são as mais restritivas possíveis.

Uma vez que o migrante é entendido como ameaça e a sua presença na Europa é vista como vulnerável, o controle da mobilidade é externalizado com o objetivo de restringi-la e dificultá-la. Por meio de mecanismos que procuram minar as migrações – antes mesmo que elas aconteçam –, o direito básico de todo o indivíduo ao movimento e à proteção já lhe é previamente negado. (CUNHA, 2014, p.199).

Para Cunha (2014), a fronteira, base da raiz que define e separa a Europa, protegida e mantida por meio de resoluções e códigos, e vista como o ideal de um continente unido, é a mesma que separa pessoas por região, nacionalidade, que admite indivíduos à deriva no Mar Mediterrâneo e que contradiz os princípios construtivos da UE, na defesa dos direitos humanos.

6.1 O espaço Schengen

Os mecanismos de controle das fronteiras criados pelos Estados e pela União Europeia e as políticas de segurança partem da premissa construída a partir da imagem do migrante como ameaça (MOULIN, 2012). “ Imigrantes ilegais ” é o termo adotado pelos países para se referir aos milhares de indivíduos que chegam ao continente europeu, fugidos de guerras e em busca de refúgio. Para Cunha (2014), as medidas adotadas atualmente negam o direito de refúgio, de proteção e de mobilidade que são garantidas pelas normas internacionais. O autor discorre sobre algumas destas medidas:

A partir do Acordo de Schengen, as fronteiras internas da Europa foram abolidas ao mesmo tempo em que há a contínua fortificação das fronteiras externas. Uma vez que estas se tornam “fronteiras europeias”, há o discurso da necessidade de proteger o continente da ameaça estrangeira ilegal migrante, que uma vez dentro do Espaço Schengen, poderia circular livremente (BIGO, 2009; GUILD, 2001, apud CUNHA, 2014, p.9).

O Acordo de Schengen foi criado em 1985 e engloba a livre circulação de bens, capital, serviços e pessoas na/dentro da União Europeia. Aproximadamente, 400 milhões de europeus vivem atualmente no espaço Schengen. Tal mecanismo os permite viajar dentro da Europa sem passaporte, abolindo os controles fronteiriços entre estes países. A principal função do espaço Schengen é criar uma fronteira externa única entre os países, controlando melhor as fronteiras externas, partilhando informação sobre os indivíduos oriundos de outros países e que entram na Europa, criando assim, o sistema de informação Schengen (CONSELHO EUROPEU,2009).

Atualmente, o espaço Schengen abrange 26 países europeus: Bélgica, República Checa, Dinamarca, Alemanha, Estónia, Grécia, Espanha, França, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Hungria, Malta, Países Baixos, Áustria, Polónia, Portugal, Eslováquia, Eslovénia, Finlândia e Suécia, assim como Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça. Vinte e dois desses países são Estados-membros da União Europeia, mas a Suíça, a Noruega e a Islândia, mesmo não fazendo parte dos acordos comunitários, partilham também esse espaço. (OBSERVADOR, 2015).

Com os crescentes fluxos migratórios em destino ao território europeu, o acordo está sendo contestado, pois mesmo em meio às dificuldades, muitos imigrantes conseguem legalizar-se em países como a Itália, Grécia e Espanha, e assim ganham o direito de circular livremente dentro da UE, e isso não está sendo visto como aspecto positivo pelos países signatários do espaço Schengen (ALMEIDA,2012).

6.2 O regulamento de Dublin

O Regulamento de Dublin, sistema de regras acordado num primeiro momento, em 15 de junho de 1990 e implementado 7 anos depois pelos então 12 Estados-membros signatários, objetiva agilizar o processo de candidatura para os refugiados requerentes de asilo. Tal regulamento permite a solicitação de asilo e estabelece critérios para a concessão do mesmo pelos países signatários (CONSELHO EUROPEU,2009).

Entretanto, segundo o Conselho Europeu para os Refugiados e Exilados, órgão responsável no âmbito da UE para o tratamento destas questões, o regulamento está sendo alvo de críticas e provocando divisões entre os seus Estados-membros.

O objetivo principal do regulamento é limitar a um único Estado-membro a análise do pedido de asilo e a concessão do mesmo ou não, para assim impedir múltiplas solicitações originadas de um mesmo indivíduo. Desta forma, o país membro que examina o pedido de asilo e o aprova se torna responsável por todo o processo de asilo.

O Conselho Europeu para Refugiados e Exilados afirma que com essas medidas o processo torna-se mais ágil e rápido. No entanto, diante de milhares de pessoas que chegam diariamente no território europeu, o Regulamento tem se tornado um entrave, causando medo nos refugiados, pois estes preferem ir para países onde as políticas migratórias são mais brandas e acolhedoras.

Sendo assim, o Regulamento de Dublin torna-se mais um entrave na longa jornada enfrentada por milhares de pessoas que chegam à fronteira dos Estados europeus. A seguir trataremos de outras dificuldades e barreiras enfrentadas por esses indivíduos em busca de proteção e melhores condições de vida em solo estrangeiro.

6.3 Medidas empregadas para o enfrentamento dos fluxos migratórios

Com o aumento dos fluxos migratórios nas fronteiras europeias, principalmente na costa italiana e grega, diversos países se opuseram a aceitar os refugiados árabes, como França,

Dinamarca e Finlândia, acendendo um debate que tem se prolongado até os dias atuais sobre a sustentabilidade da integração regional⁹, ameaçando assim um dos maiores símbolos da mesma. Concomitantemente, outras questões estão imergindo nesse contexto, quais sejam:

O fluxo incomum de refugiados fez despertar, ou renovar, também, um sentimento de xenofobia entre uma parcela dos europeus. Uma explicação à negação francesa em receber os refugiados e o apelo italiano em “dividir o fardo” seria o momento político que toma conta no continente: as eleições francesas e italianas que se aproximam. Somando-se a isso o fato de que os líderes dos dois países veem sua popularidade em declínio, uma atitude que agradaria os eleitores xenófobos seria uma saída para reconquistar a sua popularidade. (CEIRI NEWSPAPER, 2016, p.1).

Em uma Europa afetada pela crise econômica instaurada desde 2008, a crise de refugiados tornou-se questão vital na solução de controvérsias internas e externas, pois, as medidas aplicadas na tentativa de solucionar a crise repercutem tanto nas questões políticas, interferindo nos resultados eleitorais, como na manutenção do diálogo com os outros Estados-membros da UE, assegurando a estabilidade do bloco.

A Europa talvez seja um dos exemplos mais paradoxais que podem ser vistos para entender a evolução do processo de migração, pois o continente foi terra de passagem de diversas civilizações (gregos, fenícios, romanos, muçulmanos, bárbaros etc.) e também fonte de movimentos que colonizaram e posteriormente industrializaram o mundo, mas, aos poucos, foi se fechando, ao mesmo tempo que se transformava em um novo palco de migrações, conforme se processou o desenvolvimento da União Europeia. (CEIRI NEWSPAPER, 2016, p.2).

Diante destas novas dinâmicas, o enfrentamento da questão migratória transita por diversos vieses, sejam estes políticos, econômicos, sociais e culturais na tentativa de solucionar o problema, dada a amplitude da questão.

Para o autor Michel Agier (2015), as ações adotadas nas fronteiras europeias podem ser nomeadas como a política da indiferença, nas quais são preservados o individualismo, a defesa dos territórios e dos bens privados em relação ao mundo daqueles que são miseráveis e intrusivos e, portanto, discursos xenófobos e com apelo à preservação da identidade nacional, medidas pela segurança das fronteiras na tentativa de manter a soberania nacional, excluindo o

⁹ Formada em 1992 com a assinatura do Tratado de Maastricht, a constituição da União Europeia vem de um longo processo histórico, com as primeiras instâncias organizacionais e políticas surgindo no pós Segunda Guerra Mundial (NUGENT, 2006, p. 9). Em seu cerne, está a integração e o fim das animosidades políticas entre os Estados, que por tanto tempo geraram conflitos armados e desconfiança (Idem, p.4-5). Para muitos, ou a Europa seguiria um modelo de integração que permitiria um continente pacífico, ou os governos estariam no caminho da fragmentação da região que, em última instância, conduziria ao seu fim (WÆVER, 1996, p.123-124 apud CUNHA, 2014, p.3).

estrangeiro através dos muros da segregação e da hostilidade.

Em 2010, depois da Europa ter solicitado à Grécia aumentar sua vigilância dos fluxos migratórios vindos do Oriente Médio e da África, propôs-se a construção de um muro entre a Turquia e a Grécia: dez quilômetros de muro foram construídos no início de 2012 na fronteira terrestre; para a parte marítima, é previsto que as operações de vigilância se façam a partir de barcos que teriam a função de centros de retenção em pleno mar. (AGIER, 2015, p.24).

Contudo, mesmo com o endurecimento das fronteiras e as tentativas de interromper o fluxo migratório de indivíduos fugindo das condições inóspitas vivenciadas em seus países, o número de refugiados só aumenta.

Como afirma Agier (2015), a obstinação dos mesmos nas tentativas de travessia soa-lhes legítima, possível e legal, pois permanecer no país de origem é que parece ilegal: diante dos regimes ditatoriais não existe a opção de permanecer. A solução encontrada é partir, mesmo que seja por um caminho cheio de barreiras.

Legitimidades opõem-se: desde a do mundo aberto até a da proteção face à “miséria do mundo”, ou a da soberania nacional à do cosmopolitismo. É esse conflito que explica a transformação das fronteiras em muros – 18 000 quilômetros de muros construídos ou em construção no mundo hoje. (...) existe tanta diferença entre uma fronteira, ao mesmo tempo limite e passagem, e um muro, sinônimo de fechamento recíproco, quanto entra a alteridade e a identidade. (...) dessa alteridade sem a qual as identidades não podem mais existir socialmente. (AGIER, 2015, p.25).

Neste sentido, o autor aponta ainda a propagação de outros muros que limitam a chegada em território europeu, tais quais: muros virtuais, eletrônicos, informáticos, ou os muros líquidos, como é o caso do Mar Mediterrâneo, enfrentado por muitos migrantes rumo à Europa.

6.4 Territórios entre-fronteiras e a espera por documentos

Neste cenário, onde o número de pessoas solicitando proteção em território estrangeiro só aumenta, surgem as *borderlands*¹⁰, acampamentos improvisados, de caráter temporário para aqueles que estão em busca de cruzar a fronteira. Portanto, faz-se necessário, neste momento, informar as diversas categorias utilizadas pelos organismos internacionais na classificação destes indivíduos que se encontram nesse ambiente, os entre-fronteiras.

Segundo dados da Anistia Internacional (2015), esses indivíduos podem ser classificados

¹⁰ Borderland pode ser traduzido como espaço entre-fronteira conforme literatura consultada.

de acordo com o motivo da saída de seu país de origem. O refugiado é uma pessoa que fugiu de seu próprio país, por medo de perseguição, e seu governo não pode ou não irá protegê-lo.

Os procedimentos de solicitação de asilo são projetados para determinar se alguém se enquadra na definição legal de um refugiado. Quando um país reconhece alguém como refugiado, esse país tem a responsabilidade de dar proteção internacional, substituindo a proteção do país de origem do indivíduo. O requerente de asilo é uma pessoa que deixou seu país em busca de proteção, mas ainda tem de ser reconhecido como refugiado. Durante o tempo em que seu pedido de asilo está a ser analisado, o requerente de asilo não deve ser forçado a regressar ao seu país de origem.

Conforme as leis internacionais, o status de refugiado é baseado em fatos, e surge antes da concessão oficial legal do asilo. O migrante é aquele que se desloca de um país para outro para viver e, geralmente, para trabalhar, seja em caráter temporário ou permanente, ou para se reunir com membros da família, são cidadãos estrangeiros que, no direito interno, têm o direito de permanecer no país.

Temos os migrantes irregulares, termo utilizado pelas autoridades para descrever, ambos, migrantes e refugiados. O uso do termo “ilegal”, para aqueles que apenas infringiram regras administrativas ao cruzar as fronteiras é desumano, pois alguns indivíduos podem ter um status de sem documento ou ter um status de imigrante irregular, mas nunca serem caracterizados como ilegais. Tais distinções sobre o status atribuído a cada grupo de indivíduos é importante para uma melhor compreensão acerca da questão dos fluxos migratórios originados a partir da Primavera Árabe e o destino de milhares de pessoas que se encontram em situação de deslocamento, conforme indica o autor Michel Agier (2015):

O indivíduo que se encontra na situação de entre-fronteira, confronta-se com as mais diversas dificuldades, dentre elas, idiomas estrangeiros, maneiras de fazer, pensar e de governar diferentes das experimentadas em seu país de origem, além de situações que são consideradas pela Anistia Internacional como desumanas e degradantes, assim como o risco de se tornarem vítimas do tráfico de pessoas e das redes mafiosas interessadas no aliciamento de crianças e mulheres para práticas criminosas (AGIER, 2015,p.15).

A Organização Internacional dos Migrantes (OIM, 2014) publicou em seu relatório anual que 3.000 mil migrantes foram mortos no Mediterrâneo entre janeiro e setembro de 2014. Porém, um número bem mais extenso refere-se ao quadro de violência nas fronteiras. Segundo os dados da OIM (2014), aproximadamente 40 mil pessoas morreram entre 2000 e 2014 ao atravessar fronteiras marítimas ou terrestres no mundo.

Em julho de 2012, foram encontrados no porto de Veneza, após quarenta horas de trajeto em *container* de caminhão, no fundo de um porão de navio, dois migrantes mortos asfixiados sob saco plástico no qual eles haviam metido o rosto para dissimular os traços de respiração que os policiais “veem” graças a detectores de sopro. (...) e entre aqueles que falham na travessia, os meses e os anos decorrem ali entre o porto, o acampamento, os *squats* na cidade e o trabalho temporário nas plantações de laranjas e das oliveiras da região. (AGIER, 2015, p.19).

Seja qual for a origem dessas pessoas que enfrentam o percurso da migração, uma vez que chegam no espaço entre- fronteira, compartilham da mesma insegurança e ausência de certeza se irão chegar ao fim do caminho que elas imaginariam como uma oportunidade de reinvenção da vida (AGIER, 2015).

Pouco a pouco, esses locais de trânsito tornam-se locais de morada permanente. Sendo assim, o movimento da estrada se transforma em fim da estrada e o espaço da fronteira temporária torna migrantes e refugiados moradores permanentes dos acampamentos e das *squats*, como é o caso de Calais, na França.

Calais é uma cidade a qual muitas pessoas vão parar a caminho entre França e Inglaterra. Mas enquanto turistas esperam na pequena sala de espera do ferry ou passam no Eurostar, uma passagem que é tão fácil com um passaporte, há centenas de pessoas à espera lá fora, à espreita, a fazer mil cálculos de qual será a melhor maneira e a melhor altura para tentar a sua sorte e passar para o outro lado. São imigrantes que já passaram por muito para chegar até aqui – e agora esperam um pequeno salto para o destino a que querem chegar, a Inglaterra. (GUIMARÃES, 2015, Jornal Público de Portugal).

A população de migrantes e refugiados na cidade francesa cresceu sem parar. As últimas estimativas revelam que seu número chegou a cerca de 4.000 pessoas desde a eclosão da crise migratória. Os acampamentos de tendas improvisadas, conhecidos como *jungles*, são cada vez mais visíveis e irritam os políticos da cidade portuária.

Conforme publicado no jornal *Le Monde* (2015), doze anos depois do fechamento do famoso centro de asilo Sangatte em Calais, o debate sobre o que fazer com os sem papéis, tornou-se novamente tóxico, pois, o Reino Unido se recusa a abrir suas fronteiras, o que significa que os imigrantes podem ir até aos locais conhecidos como *jungles*, mas não além.

Segundo a rede de notícias BRITISH BROADCASTING CORPORATION (BBC,2015), o Ministério do Interior Britânico calcula que os agentes fronteiriços de seu país e as autoridades francesas, juntas, impediram mais de 39 mil tentativas de cruzar o canal ilegalmente entre 2014 e 2015, mais que o dobro do número do ano anterior. No Eurotúnel, foram bloqueadas 37 mil tentativas desde janeiro passado.

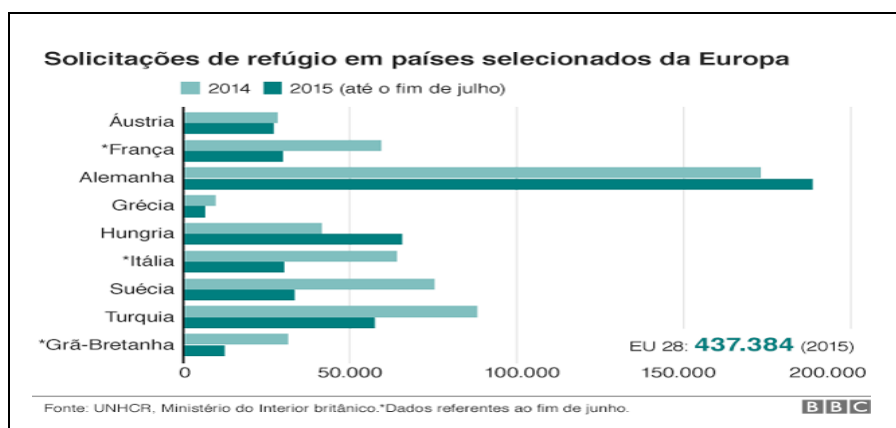
A situação em Calais é parte da crise migratória na Europa, causada em grande medida

pelo deslocamento de pessoas de países em guerra como Síria, Afeganistão e Eritreia, assim como países do norte da África. Muitos querem solicitar asilo no Reino Unido, outros querem entrar no país de forma incógnita e permanecer como trabalhadores ilegais.

A Cruz Vermelha britânica (2015), afirma que a maioria dos migrantes quer cruzar o canal porque acredita que há mais chances de encontrar emprego no Reino Unido do que em outros países do bloco europeu, além de atribuírem o fato de dominarem o Inglês, refletindo assim, uma maior facilidade para a conquista de um emprego e o estabelecimento de laços sociais.

O Reino Unido, contudo, não é o principal destino dos migrantes na Europa. Segundo as estatísticas do Gabinete de Estatísticas da União Europeia. (EUROSTAT, 2015), a Alemanha foi o país que mais recebeu pedidos de asilo em 2014 – quase 203 mil– seguida por Suécia, Itália, França, Hungria e Reino Unido.

GRÁFICO 5: SOLICITAÇÕES DE REFÚGIO EM PAÍSES SELECIONADOS DA EUROPA



FONTE: BBC,2015

De acordo com dados divulgados pelo Acnur (2015), a Alemanha continua sendo o destino mais procurado por imigrantes que chegam à Europa. Foi o país que recebeu o maior número de pedidos de asilo, com mais de 188 mil até o fim de julho de 2015 – 15.416 a mais do que todo o ano anterior – Em meados de 2015, a Hungria estava ocupando a segunda posição em pedidos de asilo, com a presença de milhares de imigrantes na estação de trem de Budapeste.

A seguir abordaremos algumas das medidas adotadas pelos Estados-membro da UE.

7 A ATUAÇÃO DOS PAÍSES MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA NO CONFLITO.

Para lidar com o grande número de refugiados chegando por novas rotas, tais como os Balcãs, o Parlamento Europeu adotou medidas emergenciais para a distribuição de refugiados entre os países-membros da UE. O presidente da Comissão Europeia, Jean-Claude Juncker, propôs um plano de cotas e a adoção de medidas permanentes para a gestão da crise dos refugiados, afirmando que a União Europeia se posicionou de maneira inadequada na questão da crise migratória, referindo-se à recusa em receber refugiados e ao endurecimento das medidas de liberação de documentos (CONSELHO EUROPEU, 2015).

Tais medidas não foram implementadas sem resistência ou críticas. Atualmente, a União Europeia enfrenta uma das piores crises. Conflitos entre a agenda nacional dos Estados-membros e a agenda proposta pelo bloco europeu tem se tornado cada vez mais intensos, provocando divisões tanto entre governantes como entre a população (BBC, 2015).

Conforme abordado por Ferreira e Queiros (2016), as políticas migratórias adotadas na Europa variam de acordo com as percepções nacionais de cada país. Algumas são concebidas baseadas nos princípios de solidariedade, na questão humanitária e na defesa dos direitos humanos, enquanto outras, são norteadas por políticas restritivas, associando os fluxos migratórios à perda de postos de trabalho, sobrecarga do sistema de assistência pública, delinquência, conflitos culturais, perda de identidade e terrorismo.

7.1 As negociações entre os Estados e a ONU

No presente momento, percebe-se que os Estados estão menos dispostos a receber os refugiados em função da proteção de interesses nacionais. Há divergências entre o ACNUR e agentes estatais referentes à forma de tratamento aos refugiados e aos solicitantes de asilo, pois alguns dos direitos estabelecidos na Convenção de 1951 tornaram-se pontos de divergência entre os Estados e o ACNUR. Dessa forma, a eficácia da lei de proteção aos refugiados tem sido uma questão dominante para a agência, dadas as diferentes ambiguidades existentes (MOULIN, 2012).

Tendo em vista que o relacionamento entre o ACNUR e os Estados deve ser baseado em ações de cooperação, conforme estabelecido no estatuto da agência e afirmado pela Assembleia Geral da ONU, convém salientar algumas dessas ações de cooperação, tais como: a promoção dos processos de conclusão e ratificações de convenções visando à proteção de refugiados; a supervisão da aplicação de tais convenções ; propondo as alterações necessárias

dos mesmos; a promoção à execução de medidas que visem a melhorar as condições vivenciadas pelos refugiados e a redução do número de pedidos de proteção, através de acordos especiais com governos; o oferecimento de assistência aos entes governamentais e privados quanto às ações que objetivam a repatriação voluntária e a assimilação nas novas comunidades nacionais; a promoção da admissão de refugiados, não excluindo aqueles que estão em categorias destitutivas em relação ao território estatal; a obtenção de informações referentes ao número e às condições dos refugiados no território dos países, às leis e aos regulamentos vigentes; manter-se próximo ao governo e as organizações intergovernamentais interessadas na causa dos refugiados e facilitando a coordenação dos esforços e ações de organizações privadas em relação ao bem-estar dos refugiados (estatuto do ACNUR,2016).

Dessa forma, a ONU conclama os governos a cooperarem com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, através da ratificação da Convenção de 1951 e do Protocolo de 1967 e também da adoção das medidas necessárias para a implementação da questão dos refugiados no ordenamento jurídico de cada Estado como forma de garantir uma proteção mais efetiva para essas pessoas e também mais adequada às realidades de cada país.

Conforme o relatório anual emitido pelo ACNUR (2014), no final de 2014 a agência testemunhou um crescimento contínuo no número de refugiados, refletindo um aumento de 23%. A crise na Síria foi um dos principais fatores que contribuíram para esse aumento. Mais de 1 milhão de refugiados Sírios estavam registrados e sob a proteção do ACNUR.

This increased the number of refugees in that region from 1.8 million individuals in 2013 to 3.1 million individuals in 2014, largely as a result of the influx of Syrian refugees into Turkey. By the end of 2014, Turkey had registered and granted temporary protection to over 1.55 million Syrians.

The year 2014 was marked by a shift in the balance of the main refugee-hosting countries, with the crisis in the Syrian Arab Republic noted as the main factor behind this change. For the first time ever, Turkey replaced Pakistan as the world's largest refugee-hosting country, after Pakistan had held this rank for more than a decade. The five countries hosting the largest number of Syrian refugees combined (Turkey, Lebanon, Jordan, Iraq, and Egypt) accounted for slightly more than one quarter (27%) of the world's refugees under UNHCR's mandate. The Government of Turkey alone had registered and granted temporary protection to some 1.55 million Syrian refugees by the end of 2014 (UNHCR STATISTICAL YEAR BOOK, 2014, p.32).¹¹

¹¹ O crescimento do número de refugiados naquela região passou de 1.8 milhões de indivíduos em 2013 para 3.1 milhões de indivíduos em 2014, notoriamente, como resultado do influxo de sírios na Turquia. A Turquia registrou e garantiu proteção temporária para mais de 1.55 milhões de sírios. O ano de 2014 foi marcado por uma mudança no quadro dos países que mais recebem refugiados, com a crise na Síria, tido como o principal fator por trás destas mudanças. Pela primeira vez, a Turquia substituiu o Paquistão como a maior nação no acolhimento de refugiados, tendo sido líder no ranking por mais de uma década. As cinco maiores nações que recebem o maior número de refugiados são: Turquia, Líbano, Jordânia, Iraque e Egito. (UNHCR STATISTICAL YEAR BOOK, 2014, p.32, tradução nossa).

Conforme mencionado anteriormente, até o presente momento os conflitos na Síria ainda não estão encerrados. Medidas de apoio aos sírios estão sendo implantadas por países vizinhos, como Turquia, Jordânia, Egito, Líbano e Iraque, e medidas de intervenção em busca de um cessar-fogo estão sendo projetadas pelos Estados Unidos e Rússia na tentativa de por fim ao conflito que se arrasta desde meados de 2011.

No próximo capítulo abordaremos a questão da globalização e seus efeitos no cenário internacional.

8 A GLOBALIZAÇÃO E UM MUNDO “SEM FRONTEIRAS”.

Nota-se que no período pós-guerra fria, com o fim dos conflitos Leste-Oeste, liderados por Estados Unidos e União Soviética e abertura de mercado e territórios (a queda do Muro de Berlim e os processos de descolonização), viu-se erigir no mundo a ideia de uma sociedade globalizada e sem fronteiras. Contudo, vemos que os avanços tecnológicos, o acesso aos meios de mobilidade humana em geral, o deslocamento e a partilha tornaram-se apenas tecnicamente realizável. Desse modo, Agier (2015) afirma:

Teoricamente, isso significa que só o capital é absolutamente “global”: ele circula e seus líderes pensam nessa escala, sem depender das soberanias nacionais e não se importam com os problemas de fronteira, de identidade nacional ou de minorias. (AGIER, 2015, p. 85).

Ou seja, para o autor, nesta sociedade dita globalizada e sem fronteiras, somente quem transita de maneira global é o capital financeiro de grandes empresas, pois, para migrantes, refugiados, e deslocados ambientais, as barreiras a serem ultrapassadas são grandes. As fronteiras são abertas ou fechadas a partir do status detido por cada indivíduo. Sendo assim, os interesses econômicos estatais são decisivos na implantação de políticas públicas capazes de gerir as fronteiras, diferentemente, de controlar as mesmas.

Nesse sentido, o ato de gerir as fronteiras demanda a elaboração de soluções que sejam aplicadas a curto, médio e longo prazo, respeitando os direitos de cada ente. Diferentemente, o ato de controlar a fronteira limita-se ao fechamento ou abertura, a papéis e soluções imediatistas que não respondem de maneira adequada às novas demandas sociais (FERREIRA; QUEIROS, 2016).

8.1 A construção de uma nova identidade cultural e o impacto positivo das migrações

Agier (2015) elucida a diferença entre as medidas de apoio às migrações de elite e as medidas restritivas aos refugiados, sendo as primeiras bem-aceitas em países desenvolvidos, onde as políticas públicas promovem a mobilidade de indivíduos dotados de capacidade intelectual e profissional, oferecendo subsídios para a permanência de tais indivíduos em seus territórios, de maneira que torne possível o desenvolvimento de novas pesquisas, tecnologias e acordos de cooperação entre esses países e a existência de medidas coercitivas para indivíduos desprovidos de tais qualificações.

Enquanto o imenso contingente de refugiados oriundos dos conflitos armados em países

em situações de guerra enfrentam grandiosas dificuldades no que diz respeito à garantia de seus direitos e mecanismos que promovam o acesso a melhores condições de vida, como é o caso de milhões de pessoas que sofrem hoje em virtude de deslocamentos forçados e enfrentam os problemas oriundos da migração irregular e clandestina que envolvem crimes de tráfico de entorpecentes, de pessoas e de órgãos humanos, além das péssimas condições que encontram em campos de refugiados e assentamento, de caráter temporário, mas onde acabam permanecendo por meses e anos.

Nesse sentido, os Estados devem fazer o controle das suas respectivas fronteiras, mas não podem fazê-lo de maneira que impeçam a garantia de proteção internacional daqueles que delas realmente necessitam.

Tendo em vista que os deslocamentos humanos fazem parte da dinâmica social, seja esta local ou global, é importante derrubar construções sociais que formam a identidade nacional excludente e nutrir a cidadania mediante uma nova perspectiva, mediante novos símbolos e meios de coesão social, uma vez que, independente da altura do muro, ou das restrições políticas e econômicas que se coloque, o processo migratório é irrefreável e está dentro da essência da humanidade (AGIER, 2015).

Para neutralizar o fechamento identitário, convém rebatizar com novo nome o estrangeiro, descobrir através de diferentes exemplos o outro. Este último é sem identidade a priori, pois a perdeu com a sua partida e seu exílio, e ele está ainda em vias de procurá-la ou de reconstruí-la. Mas ele é também aquele ou aquela que, “ aqui e agora”, rompe a fronteira e perturba a ordem normal e rotineira das coisas. (AGIER, 2015, p.25).

O autor defende que a construção dessa nova identidade permeia pelo horizonte cultural e linguístico, onde ações como aprender a língua local se fazem necessárias para minimizar o estranhamento causado por ser estrangeiro, além da adoção de elementos culturais do Estado receptor neste processo de reconstrução. Em muitos países europeus, estas são políticas públicas adotadas como prerrogativa para o consentimento de documentos legais e que permitam a permanência do estrangeiro em seu território.

Contudo, é importante destacar que o ato de sair de seu lugar de origem não é realizado sem haver uma razão justificável. Para Koltai (2009), ninguém escolhe o caminho da migração e exílio fora do contexto onde é realmente necessário e essencial resguardar a vida ou por anseio de condições salubres. As mais diversas razões podem nortear esta decisão, tais como: motivos econômicos, políticos ou religiosos e aqueles de ordem interna, como ameaça contra a liberdade do sujeito. A autora afirma que a escolha de abdicar de seu país de origem é uma viagem longa

e difícil, porém, com possibilidades amplas de experiências, tanto para os que chegam como para aqueles que os recebem.

O homem desenraizado, capaz de superar o ressentimento, pode transformar a nova terra em lugar de desejo e ali realizar o que jamais poderia ter realizado em seu país natal. É uma experiência-limite que abre para a tolerância ao perturbar os hábitos adquiridos, podendo favorecer a surpresa e a descoberta de si. (KOLTAI, 2009, p.143).

Infere-se, portanto, que a condição de estrangeiro pode trazer benefícios para ambas as partes, promovendo enriquecimento para os dois lados. Porém, faz-se necessário percorrer o caminho da tolerância com o diferente e da aceitação do outro, sem ferir os direitos humanos universais, tornando o multiculturalismo em vantagens comparativas¹² na era da globalização, como afirma Agier (2015).

Para o autor, refugiados, deslocados internos, migrantes econômicos e solicitantes de asilo são atores que podem contribuir para o enriquecimento local, econômico e cultural.

De modo suplementar, Sanches (2013) afirma que esse fluxo migratório representa uma janela de oportunidade, uma vez que abranda a redução populacional nos países da margem norte e diminui a pressão sobre o mercado de trabalho nos países do sul.

Da mesma forma, Ferreira e Queiros (2016) mostram a relação entre imigração e desenvolvimento, ou seja, o impacto da imigração no impulso econômico. De maneira sintética, as autoras destacam os estudos do Banco Mundial segundo os quais o valor proporcionado anualmente pela comunidade internacional para o desenvolvimento é da ordem de US\$135 bilhões. Em 2014, o valor das remessas enviadas por trabalhadores imigrantes aos países em desenvolvimento foi em torno de US\$ 436 bilhões, ou seja, três vezes o volume da assistência oficial ao desenvolvimento. Logo, não há a necessidade de projetar o discurso exclusivo de ações voltadas à segurança nacional e à promoção da imagem do estrangeiro como ameaça nacional.

Em seguida apresentaremos as considerações finais acerca da presente pesquisa.

¹² O princípio das vantagens comparativas, base da Teoria Clássica do Comércio Internacional, sugere que cada país deva especializar-se na produção daquela mercadoria em que é relativamente mais eficiente (ou que tenha um custo relativamente menor). Essa será, portanto, a mercadoria a ser exportada. Por outro lado, esse mesmo país deverá importar aqueles bens cuja produção implicar um custo relativamente maior (cuja produção é relativamente menos eficiente). Desse modo, explica-se a especialização dos países na produção de bens diferentes, com base na qual se concretiza o processo de troca entre eles. A teoria das vantagens comparativas foi formulada por David Ricardo, em 1817. (PIIGGRUPO, 2011).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou apresentar uma pesquisa acerca da crise migratória instalada na Europa em meados de 2010 e identificar as causas e a possível relação com a Primavera Árabe, apontando os principais desafios políticos, econômicos e sociais enfrentados por esses indivíduos nos países europeus.

Através dos estudos realizados concluímos que o aumento do fluxo migratório possui uma relação direta com a Primavera Árabe e a maioria dos indivíduos que cruzam o Mar Mediterrâneo vem dos países árabes que se encontram em conflito armado. Tais pessoas estão em situação de deslocamento forçado, ou seja, o movimento migratório ocorre devido às condições insalubres e ao risco de morte permanente em seus países de origem.

Nesse sentido, os mesmos se enquadram na condição de refugiado e não na condição de migrantes econômicos, pois os refugiados possuem normas internacionais específicas de proteção e amparo.

Sendo assim, identificamos que a crise migratória instalada na Europa decorre da tensão entre os interesses dos Estados e as normas internacionais de proteção. A grande quantidade de pessoas que chegam diariamente à costa italiana e grega, tornou a questão uma crise humanitária, que necessita do envolvimento de vários atores do cenário internacional, inclusive, da sociedade civil para a resolução de tal questão. Porém, esse ainda é um desafio a ser vencido, pois, muitos países adotaram apenas medidas para a contenção do fluxo, negligenciando, assim, a Convenção de 1951 e o Protocolo de 1967.

Nesse caso, alguns países adotaram medidas restritivas para a entrada dos refugiados em seus territórios, o que contribuiu diretamente para a multiplicação de campos de refugiados e acampamentos, nos quais, as situações vividas, são tão difíceis quanto àquelas vivenciadas em seus países de origem.

Verificamos ainda que, recentemente, cotas de distribuição dos refugiados entre os países-membros da UE foram adotadas. Porém, conforme afirmado anteriormente, há uma tensão entre as diversas opiniões acerca de quais medidas devem ser adotadas para a solução de tal questão.

Dessa forma, destacamos alguns pontos positivos que se originam dessas novas dinâmicas sociais, tais como, o multiculturalismo e a abundância de mão de obra, que viria suprir a lacuna existente na Europa dado o envelhecimento da população europeia. Contudo, os desafios enfrentados ainda são grandes, pois constatamos que essas novas dinâmicas são

reflexos da Globalização e, portanto, os Estados, a sociedade civil e os organismos internacionais precisam responder a tais demandas de forma mais eficientes.

Por mais que sejam erigidos muros de proteção, a proclamação de discursos xenofóbicos e de preconceito, não impedirão os fluxos migratórios, pois os mesmos são provenientes das possibilidades que a Globalização oferece, no que diz respeito ao acesso a meios de transporte, Internet e interações interculturais que ocorrem a partir dos meios de comunicação. Nesse sentido, a Primavera Árabe ganhou força de adesão graças às redes sociais que atuaram como propagadoras dos movimentos em defesa da liberdade e por melhores condições de vida.

Por fim, destacamos que a configuração instalada no Oriente Médio, após os levantes da Primavera Árabe, ainda não pode ser totalmente elucidada, dada a complexidade das relações entre as diversas instituições atuantes. Da mesma forma, a questão dos refugiados na Europa ainda não está totalmente concluída, ou seja, faz-se necessário o acompanhamento das políticas públicas implantadas, no sentido de assegurar a proteção dos direitos humanos, promovendo resultados mais eficientes, bem como a discussão da questão dos refugiados na sociedade.

Destacamos, ainda, a necessidade por profissionais capazes de mediar as interações entre Estados, organizações internacionais, refugiados e migrantes em geral, bem como representantes dos grupos de interesse e da sociedade civil, atuando como intérpretes para as diversas línguas estrangeiras e/ou como profissionais capacitados para difundir os aspectos positivos do Multiculturalismo e promovendo a elaboração de políticas públicas nos mais diversos âmbitos.

Neste sentido, acreditamos que o profissional com a formação em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais é capacitado para atuar em tais cenários e pode contribuir de maneira significativa na mediação de tais conflitos.

Dada a complexidade do tema, destacamos que esse trabalho possui lacunas para futuras pesquisas, pois devido ao tempo e a própria natureza da pesquisa de TCC tornamo-nos limitados quanto a abrangência de todas as questões pertinentes a esse tema. Dessa forma, encorajamos a continuação da mesma por aqueles que visem o aprofundamento de questões específicas, tais quais: a contribuição do Brasil para o enfrentamento da crise e as medidas implantadas por outros países na recepção dos refugiados.

REFERÊNCIAS

AGIER, Michel. **Migrações, descentralismo e cosmopolitismo: uma antropologia das fronteiras**. Alagoas: Editora da Universidade Federal de Alagoas, 2015.

AGRA, Fábio Ferreira. **Árabes em revoltas: narrativas e representações da mídia impressa brasileira**. 2014. Dissertação (Mestrado em Letras: Cultura, Educação e Linguagens) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista. Disponível em: < <http://www.uesb.br/ppgcel/dissertacoes/2012/Fabio%20Ferreira%20Agra.pdf> > Acesso em: 20 fev.2016.

ACNUR. **O Comitê Executivo**, Disponível em: < <http://www.acnur.org/t3/portugues/informacao-geral/o-comite-executivo-excom/>. Acesso em 08 mai. 2016.

BRANCOLI, Fernando. **Primavera Árabe - praças, ruas e revoltas**. São Paulo: Desatino, 2013.

BRITISH BROADCASTING CORPORATION – BBC. **Refugiados na Europa: a crise em mapas e gráficos**. 2015. Disponível em: < http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/09/150904_graficos_imigracao_europa_rm > Acesso em: 13 mai. 2016.

BISSIO, Beatriz Juana Isabel. **Norte da África e Oriente Médio: os levantes populares e as mudanças nas relações com o Ocidente**. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: < <http://docplayer.com.br/10191363-Norte-da-africa-e-oriente-medio-os-levantes-populares-e-as-mudancas-nas-relacoes-com-o-ocidente.html> > Acesso em 20 mar. 2016.

BIJOS, Leila; SILVA, Patrícia Almeida. **Análise da Primavera Árabe: um estudo de caso sobre a revolução joven no Egito**. Revista CEJ, Brasília, Ano XVII, n. 59, p. 58-71, jan./abr. 2013. Disponível em: < <http://www.jf.jus.br/ojs2/index.php/revcej/article/viewFile/1677/1707> > Acesso em 20 mar. 2016.

CASTRO, Alessandra Gomes de. **Abordagens teóricas da migração internacional**. Revista eletrônica da Faculdades Unidas do Vale do Araguaia (UNIVAR). Barra do Garças: n.5, p.23-29,2011. Disponível em: < <http://revista.univar.edu.br/downloads/migracaointernacional.pdf> > Acesso em 20 mar. 2016.

CENTRO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, **EU: Five steps to tackle refugees crisis**, 04 set. 2015. Disponível em: < <http://cebri.org/portal/noticias/eu-five-steps-to-tackle-refugee-crisis> > Acesso: 05.12.2015.

CENTRO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, **Radka Vicenová, cientista política e pesquisadora: 'O olhar para minorias não mudou desde a 2ª Guerra**, 17 set. 2015. Disponível em: < <http://cebri.org/portal/noticias/radka-vicenova-cientista-politica-e-pesquisadora-o-olhar-para-minorias-nao-mudou-desde-a-2%C2%AA-guerra> > Acesso: 05.12.2015.

CENTRO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, **Refugiados podem recompor mercado de trabalho na Europa**, 20 set. 2015. Disponível em: < <http://cebri.org/portal/noticias/refugiados-podem-recompor-mercado-de-trabalho-na-europa> > Acesso: 05.12.2015.

EURONEWS. **Migração: Regulamento de Dublin começa a abrir brechas na União Europeia**. 2015. Disponível em: < <http://pt.euronews.com/2015/09/10/migracao-regulamento-de-dublin-comeca-a-abrir-bechas-na-uniao-europeia/> > Acesso em: 27 mar.2016.

EUROPEAN COUNCIL ON REFUGEES AND EXILES. **Dublin Regulation**. 2015. Disponível em: < <http://www.ecre.org/topics/areas-of-work/protection-in-europe/10-dublin-regulation.html> > Acesso em : 27 mar. 2016.

FOUCHER, Michel. **Obsessão por fronteiras**. São Paulo: Radical Livros, 2009.

FERREIRA, Vera; QUEIROS Imar Domingos. **Imigração, políticas imigratórias e desenvolvimento: uma nova visão é necessária**. Revista direito, trabalho e política social. Cuiabá. V. 2, n. 2, p. 104-125, jan. / jun. 2016. Disponível em : < <http://revista91.hospedagemdesites.ws/index.php/rdtps/article/view/32/28> > Acesso em : 13 mai. 2016.

GUIMARÃES, Jarsen Luís Castro. **Abordagens teóricas sobre migrações**. 2010. Disponível em: < <http://www.webartigos.com/artigos/abordagens-teoricas-sobre-migracoes/47805> > Acesso em: 13 mai. 2016.

JUSBRASIL. **O princípio da igualdade soberana dos Estados**. 2015. Disponível em: < <http://eleazaralbuquerquecarvalho.jusbrasil.com.br/artigos/154576588/o-principio-da-igualdade-soberana-dos-estados> > Acesso em: 13 mai.2016.

LEE, Everett S. **A theory of migration**. Disponível em: < https://www.jstor.org/stable/2060063?seq=1#page_scan_tab_contents > Acesso em: 20 fev.2016.

LEITE, Alexandre Cesar Cunha. **A Primavera Árabe: entre a democracia e a geopolítica do petróleo.** Meridiano 47 - Journal of Global Studies, [S.l.], v. 13, n. 134, p. 48-49, oct. 2012. ISSN 1518-1219. Disponível em: < <http://periodicos.unb.br/index.php/MED/article/view/7442/6139> > Acesso em: 20 mar. 2016.

MOULIN, Carolina. **A construção do refugiado no pós-Guerra Fria: dilemas, complexidades e o papel do ACNUR.** Revista Carta Internacional, V. 7, n. 2, p. 23-49, jul.-dez. 2012. Disponível em: < cartainternacional.abri.org.br/index.php/Carta/article/download/57/42 > Acesso em 08 mai. 2016.

NUNO, Loureiro. **As implicações da Primavera Árabe na segurança e defesa da União Europeia.** Lisboa: Vêrsila Biblioteca Digital, 2012. Disponível em: < <http://biblioteca.versila.com/12223484> > Acesso em: 20 mar. 2016.

NOGUEIRA, Olinto José Oliveira. **Migrações Internas: tentativas de se buscar uma teoria.** 1991. Artigo. Fundação João Pinheiro Repositório Institucional, Belo Horizonte, V.6, N.1, jan. / abr. 1991. Disponível em: < <http://www.repositorio.fjp.mg.gov.br/bitstream/123456789/75/1/Migra%C3%A7%C3%B5es%20Internas%20tentativas%20de%20se%20buscar%20uma%20teoria.pdf> > Acesso em : 13 mai. 2016.

OBSERVADOR. **Acordo de Schengen, o que está em causa?.** 2015. Disponível em: < <http://observador.pt/2015/01/11/acordo-de-schengen-o-que-esta-em-causa/> > Acesso em: 27 mar. 2016.

PEREIRA, Analúcia Danilevicz. **A Primavera Árabe: entre a democracia e a geopolítica do petróleo.** Periódicos - Escola Superior de Propaganda e Marketing. Porto Alegre, V. 3, Nº2, Jul-Dez 2012. Disponível em: < <http://sumario-periodicos.espm.br/index.php/seculo21/article/viewFile/1853/129> > Acesso em: 20 mar. 2016.

PRZYBYCIEN, Regina. **A condição de estrangeiro.** Ouro Preto: Universidade Federal de Ouro Preto, 2009. Disponível em: < <http://ichs.ufop.br/memorial/trab2/reginaprzybycien.pdf> > Acesso em: 05.12.2015.

PPIGGRUPO. **Fundamentos do comércio internacional: a teoria das vantagens comparativas.** 2011. Disponível em: < <https://ppiggrupo.wordpress.com/2011/05/12/teoria-das-vantagens-comparativas/> > Acesso em: 13 mai.2016.

RAVENSTEIN, E.G. **The laws of migration.** 1885. Disponível em: < https://cla.umn.edu/sites/cla.umn.edu/files/the_laws_of_migration.pdf > Acesso: 20 fev.2016.

RAMOS, Luiz Felipe Gondim. **Origens da Primavera Árabe: Uma proposta de classificação analítica**. 2015. Artigo (Especialização em Relações Internacionais) – Universidade de Brasília, Brasília. Disponível em: < http://bdm.unb.br/bitstream/10483/11377/1/2015_LuizFelipeGondimRamos.pdf > Acesso em: 20 fev. 2016.

ROCHA, Rossana Reis; MOREIRA, Julia Bertino. **Regime internacional para refugiados: mudanças e desafios**. Revista de Sociol. Polít., Curitiba, V. 18, n. 37, p. 17-30, out. 2010. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v18n37/03.pdf> > Acesso em : 8 mai. 2016.

SAID, Eduard W. **Orientalismo – o Oriente como invenção do Ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SASAKI, Elisa Massae; OLIVEIRA ASSIS, Gláucia de. **Teorias das migrações internacionais**. In: Encontro Nacional da ABEP, XII, 2000. Caxambu. Disponível em: < http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2000/Todos/migt16_2.pdf > Acesso em: 20 fev. 2016.

SZARY, Anne-Laure Amilhat. **Qu'est-ce qu'une frontière aujourd'hui?**. Paris: Presses Universitaires de France, 2015.

TEARFUND. **O que é migração?**. 2009. Disponível em < http://tilz.tearfund.org/pt-pt/resources/publications/footsteps/footsteps_71-80/footsteps_78/what_is_migration/ > Acesso em: 27 mar. 2016.

UNHCR. **Governance and Organization: How UNHCR is run and structured**. Disponível em: < <http://www.unhcr.org/pages/49c3646c80.html> > Acesso em: 07 mai. 2016.

UNHCR. **International assistance to refugees within the mandate of the United Nations High Commissioner for Refugees**. Disponível em: < <http://www.unhcr.org/excom/EXCOM/3ae69efa0.html> > Acesso em: 07 mai. 2016.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em Administração**. São Paulo: Atlas S.A. 1998.

VISENTINI, Paulo Fagundes. **A Primavera Árabe; entre a democracia e a geopolítica do petróleo**. Porto Alegre: Século XXI, 2012.

ZAHREDDINE, Danny. **O Oriente Médio**. Curitiba: Juruá, 2011.

